



**AT**  
autoridade  
tributária e aduaneira



# Balanço Social 2023

DSGRH - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



Aprovado pelo Conselho de Administração da Autoridade Tributária e Aduaneira, em 27 de março de 2024.

Despacho de visto pela Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais (Despacho n.º 21/2024, de 22 de abril de 2024).

## Ficha Técnica

### Coordenação

Maria João Rocha Marques

### Análise e Redação

João Filipe Costa Martins

### Recolha e Tratamento de dados (DSGRH)

João Filipe Costa Martins

### Agradece-se a colaboração dos fornecedores de dados

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros | Divisão de Gestão de Abonos

Direção de Serviços de Formação

Direção de Serviços de Consultadoria Jurídica e do Contencioso | Divisão de Disciplina

## Índice

1. Nota Introdutória.....	5
2. Estrutura Organizacional .....	8
3. Caracterização dos recursos humanos da AT .....	10
3.1 Total de trabalhadores.....	10
3.2 Distribuição geográfica dos trabalhadores .....	11
3.3 Distribuição dos trabalhadores por serviços .....	12
3.4 Modalidade de vinculação .....	13
3.5 Distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais .....	13
3.6 Distribuição dos trabalhadores em função do género .....	16
3.7 Estrutura etária .....	17
3.8 Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade.....	18
3.9 Estrutura habilitacional.....	20
4. Movimentos de pessoal.....	22
4.1 Entradas.....	22
4.2 Saídas .....	24
5. Postos de trabalho previstos e não ocupados .....	25
6. Mudança de situação dos trabalhadores.....	25
7. Modalidades de horário.....	26
8. Trabalho Suplementar .....	26
9. Absentismo .....	28
10. Remuneração e encargos .....	31
10.1 Leque salarial por género.....	31
10.2 Encargos com pessoal .....	31
11. Segurança e saúde no trabalho .....	33
12. Formação profissional.....	34
12.1 Participações em ações de formação profissional.....	35
12.2 Participações em ações de formação por grupo profissional .....	36
12.3 Horas de formação profissional .....	36
12.4 Encargos com formação profissional .....	37
13. Relações profissionais e disciplina .....	38
13.1 Relações profissionais.....	38
13.2 Disciplina .....	38
14. Análise Global .....	39
Quadros do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro .....	42

## Índice de gráfcos

Gráfico 1: Evoluão do nº de trabalhadores da AT .....	10
Gráfico 2: Distribuão de trabalhadores por serviços .....	12
Gráfico 3: Serviços Centrais VS Serviços Desconcentrados (por ano) .....	12
Gráfico 4: Distribuão de trabalhadores por relaão jurádica de emprego .....	13
Gráfico 5: Distribuão de trabalhadores da AT por grupos de pessoal .....	14
Gráfico 6: Total de trabalhadores por grupos de pessoal (2022 – 2023) .....	14
Gráfico 7: Distribuão dos trabalhadores por género .....	16
Gráfico 8: Trabalhadores por grupo de pessoal e género .....	16
Gráfico 9: Distribuão por escalões etários e anos .....	17
Gráfico 10: Pirâmide etária .....	17
Gráfico 11: Distribuão dos efetivos em funão da antiguidade .....	18
Gráfico 12: Efetivos por antiguidade e género .....	19
Gráfico 13: Estrutura habilitacional por género .....	21
Gráfico 14 Distribuão das Admissões/Regressos <i>por grupo profissional</i> .....	23
Gráfico 15: Tipos de horários (%) .....	26
Gráfico 16: Trabalho Suplem. por ano .....	27
Gráfico 17: Ausências por grupo profissional (%) .....	29
Gráfico 18: Ausências por género .....	29
Gráfico 19: N.º total de acidentes em serviço .....	33
Gráfico 20: N.º de casos de incapacidade .....	33
Gráfico 21: Participaões em aões de formaão .....	35
Gráfico 22: N.º trabalhadores sindicalizados .....	38
Gráfico 23: Processos disciplinares .....	38

## Índice de quadros

Quadro 1: Grupos de pessoal da AT .....	13
Quadro 2: Distribuição dos trabalhadores por cargos/carreiras .....	15
Quadro 3: Habilitações literárias (2022 – 2023) .....	20
Quadro 4: Estrutura habilitacional por grupo profissional .....	20
Quadro 5: Admissões/Regressos (2022 – 2023) .....	22
Quadro 6: Motivo das saídas .....	24
Quadro 7: Postos de trabalho previstos e não ocupados.....	25
Quadro 8: Tipo de trabalho Suplem. (ano/nºhoras).....	27
Quadro 9: Trabalho extraordinário por grupo profissional .....	27
Quadro 10: Motivos de ausência (2022 – 2023).....	28
Quadro 11: Absentismo por género .....	30
Quadro 12: Estrutura salarial por género .....	31
Quadro 13: Encargos com pessoal 2022 – 2023 (€).....	32
Quadro 14: Encargos com suplementos remuneratórios (€) .....	32
Quadro 15: Ações de formação por grupo profissional, segundo o tipo de ação .....	36
Quadro 16: horas despendidas em formação, por grupo profissional.....	37

## Índice de Figuras

Figura 1: Estrutura organizacional .....	8
Figura 2: Organograma .....	9
Figura 3: Distribuição dos trabalhadores por distrito.....	11

## 1. Nota Introdutória

O Balço Social (BS) da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) relativo ao ano de 2023, foi elaborado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro. A informação dele constante procura caracterizar socialmente AT, avaliar o seu capital humano, aferir os pontos fortes e fracos ao nível da gestão dos seus recursos, fornecendo uma perspetiva comparativa e evolutiva dos mesmos.

A análise e a avaliação dos dados permitem uma reflexão sobre a estratégia gestonária a adotar, por forma a contribuir para a consolidação do capital humano da AT, o aumento da tecnicidade e o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais ao incremento da eficiência e eficácia da AT, atentas as especiais atribuições que prossegue no âmbito do Ministério das Finanças.

Deste BS constam diversos indicadores acompanhados de uma análise sintética e objetiva da realidade social da AT a 31 de dezembro de 2023, apresentando-se algumas considerações e tendências verificadas no ano transato, que poderão servir de suporte à (re)definição de políticas e estratégias para uma gestão eficiente. Dos indicadores apresentados, destaca-se:

- Em consonância com os últimos anos, em relação a 2022, registou-se uma diminuição (3,38%) do total de efetivos – estavam em exercício de funções a 31 de dezembro de 2023, 10.134 trabalhadores;
- Tal redução assentou, essencialmente, no elevado número de saídas por aposentação (623), representando um aumento de **99,7%**, e na baixa taxa de reposição/cobertura;
- Em relação à data da criação da AT constata-se uma diminuição de **14,3%** de efetivos;
- Destes 10.134 trabalhadores, 0,77% têm menos de 30 anos e 97% têm 40 ou mais anos;
- A idade média dos trabalhadores da AT é de 55,2 anos, constatando-se que 37,4% dos efetivos tem mais de 60 anos. Estes dados evidenciam um crescente envelhecimento do capital humano da AT (53,6%). É, no entanto, de realçar que a taxa de emprego jovem subiu ligeiramente de 0,12% para 0,77%, o que demonstra, tal como preconizado pela AT, a absoluta necessidade de serem abertos concursos aos quais se possa candidatar pessoal sem vínculo de emprego público, para atrair efetivos mais jovens;
- Em termos de antiguidade na administração pública, 43,1% dos trabalhadores da AT têm 30 ou mais anos, cifrando-se a antiguidade média nos 29 anos;
- O vínculo de nomeação passou a ser o predominante, no caso, o equivalente a 48,6% do total de trabalhadores da AT, valores que resultam dos esforços da AT em integrar os trabalhadores das carreiras gerais e das carreiras subsistentes, nas carreiras especiais.

Como já evidenciado em anteriores BS, o movimento de saídas, por aposentação, já verificadas em 2023 (assim como nos anos anteriores), a crescer às que se prevê se verifiquem num horizonte temporal curto (de 3 anos), abrangendo um número crescente e substancial de trabalhadores portadores de experiência e conhecimentos técnicos muito especializados (sendo esse número particularmente elevado nas carreiras especiais de Gestão e Inspeção Tributária e Aduaneira e de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira,

bem como nos cargos de chefia tributária), sem que haja um movimento proporcional de entradas, coloca evidentes constrangimentos na gestão atual, e resultará em sérios (e efetivos) constrangimentos no futuro.

Mantendo-se constante em 2023 este cenário desfavorável na AT, torna-se cada vez mais premente o incremento de medidas suscetíveis de fazer face ao elevado número de saídas, ao crescimento das cargas de trabalho e da complexidade das competências da AT, permitindo reforçar determinadas áreas fulcrais, assegurando o recrutamento de efetivos, mais jovens e com mais e novas valências.

Assim, e tendo já sido abertos em 2022 dois concursos (para 180 inspetores tributários e aduaneiros e para 20 especialistas em informática, atual carreira de especialista de sistemas e tecnologias de informação - em ambos os casos destinados a candidatos sem ou com vínculo público - o primeiro, com o período experimental (PE) a decorrer e o segundo a iniciar em 2024), concursos já com resultados ao nível da ligeira subida da taxa de emprego jovem, importa em alinhamento com o objetivo estratégico da AT (*Promover a resiliência organizacional*) e de duas das suas estratégias (*Renovar competências* e *Atrair capital humano*) continuar a: i) reforçar os efetivos das carreiras especiais e ii) renovar/rejuvenescer os efetivos dessas mesmas carreiras. Tendo presente a prossecução destes objetivos principais: i) travar a erosão dos efetivos da AT, garantindo um número de trabalhadores que permita assegurar a operacionalidade e manter os níveis de eficácia da AT e ii) garantir a transmissão do conhecimento.

Assume-se, assim, como essencial e prioritário implementar um plano plurianual de recrutamentos na AT, abrindo já em 2024, mais dois concursos (para candidatos com e sem vínculo de emprego público), para as carreiras de gestão e inspeção tributária e aduaneira e de especialista de informática.

Importa, paralelamente, promover a elevação dos níveis de motivação dos trabalhadores atualmente em exercício de funções; para tal em 2023 foi relevante:

- ✓ A conclusão dos concursos previstos no artigo 38.º (n.ºs 3 e 6) do Decreto-Lei n.º 132/2009 envolvendo, respetivamente, 2312 e 37 trabalhadores (iniciando-se o PE em 2024);
- ✓ A concretização da alteração obrigatória do posicionamento remuneratório de várias centenas de trabalhadores;
- ✓ A conclusão da grande maioria dos concursos de acesso abertos para as carreiras subsistentes ou não revistas.

Sendo a questão do conhecimento e da sua transmissão (num contexto de erosão de efetivos) essencial numa direção-geral com a missão e atribuições da AT, é necessário dispor de recursos humanos cada vez mais qualificados, não só pelo enorme investimento na formação inicial, mas pela formação ministrada ao longo do seu percurso profissional.

Assim, e apesar das restrições orçamentais, a AT investiu na formação e qualificação dos seus trabalhadores e dirigentes um total de 692.056,80€, €. A aposta na formação profissional permitiu que 77,9% dos trabalhadores e dirigentes participassem em pelo menos uma ação de formação.

Neste enquadramento, organizacional, funcional e social, o compromisso no aumento dos padrões globais de eficácia e eficiência dos serviços da AT (o qual necessariamente pressupõe a otimização da gestão e o desenvolvimento e reforço efetivo de competências que permitam aos trabalhadores atingir índices de performance compatíveis com os níveis de qualidade e resposta exigidos), tem associados constrangimentos e fatores de risco (endógenos e exógenos), colocando à gestão de recursos humanos da AT desafios constantes e crescentes, num contexto de gestão da mudança e de transição digital.

Indicadores de Recursos Humanos

Indicadores sociais			2012*	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total de Trabalhadores da AT a 31 de dezembro			11.566	11.341	10.762	11.122	10.996	10.995	11.015	11.243	11 021	10 782	10 488	10 134
Idade Média	$\sum$ idades ÷ total de trabalhadores	anos	48,4	49,2	49,6	50,1	51	51,8	52,6	53,5	54,1	54,6	55,2	55,2
Nível Médio de Antiguidade	$\sum$ antiguidades ÷ total de trabalhadores	anos	22,7	23,4	23,8	24	25,1	26	26,7	27,3	28	28,5	29,2	29
Taxa de Feminização	Trab. sx feminino ÷ total de trabalhadores	*100	57,5%	57,9%	58,6%	58,9%	59,0%	59,1%	59,1%	60%	60%	60,4%	60,5%	60,6%
Taxa de Masculinização	Trab. sx masculino ÷ total de trabalhadores	*100	42,5%	42,1%	41,4%	41,1%	41,0%	40,9%	40,9%	40,0%	40,0%	39,6%	39,5%	39,4%
Taxa de Envelhecimento	$\sum$ Trabalhadores $\geq$ 55 ÷ total de trabalhadores	*100	24,1%	28,2%	31,3%	35,7%	41,4%	45,7%	48,4%	50,8%	52,5%	53,0%	54,7%	53,6%
Taxa de Emprego Jovem	$\sum$ Trabalhadores < 30 ÷ total de trabalhadores	*100	0,9%	0,7%	0,5%	0,4%	0,1%	0,03%	0,1%	0,01%	0,07%	0,05%	0,12%	0,77%
Taxa de Formação Superior	Dout+Mestr+Lic+Bach ÷ total de trabalhadores	*100	44,2%	45,6%	46,9%	49,7%	47,0%	50,6%	51,4%	50,8%	51,9%	53,1%	54,3%	57,0%
Rácio de horas de formação**	Total de horas de Formação ÷ (total de Trabalhadores*22d*7h*11m)	*100			1,4%	1,9%	1,3%	1,3%	1,83%	1,6%	1,13%	0,9%	0,75%	1,70%
Taxa de Admissões	Total de movimentos de admissões ÷ total de trabalhadores	*100	2,3%	2,8%	3,4%	12,6%	2,6%	3,0%	15,2%	17,8%	3,9%	2,6%	1,8% a)	4,7%
Taxa de Saídas	Total de movimentos de saídas ÷ total de trabalhadores	*100	4,5%	4,8%	8,7%	9,4%	3,8%	3,0%	15,02%	15,8%	5,9%	4,9%	4,9% a)	8,2%
Taxa de Reposição/ Cobertura	Total de movimentos de admissões ÷ Total de movimentos saídas	*100			37,6%	134,4%	69,8%	99,7%	101,2%	112,9%	65,8%	54,4%	36,2% a)	57,2% a)
Taxa de Indisciplina	N.º processos disciplinares instaurados ÷ total de trabalhadores	*100	0,9%	1,1%	1,3%	1,3%	1,3%	1,1%	1,5%	1,2%	1,3%	1,3%	0,9%	1,1%

\* Ano correspondente a início AT - fusão das extintas DGAIEC, DGCI e DGITA

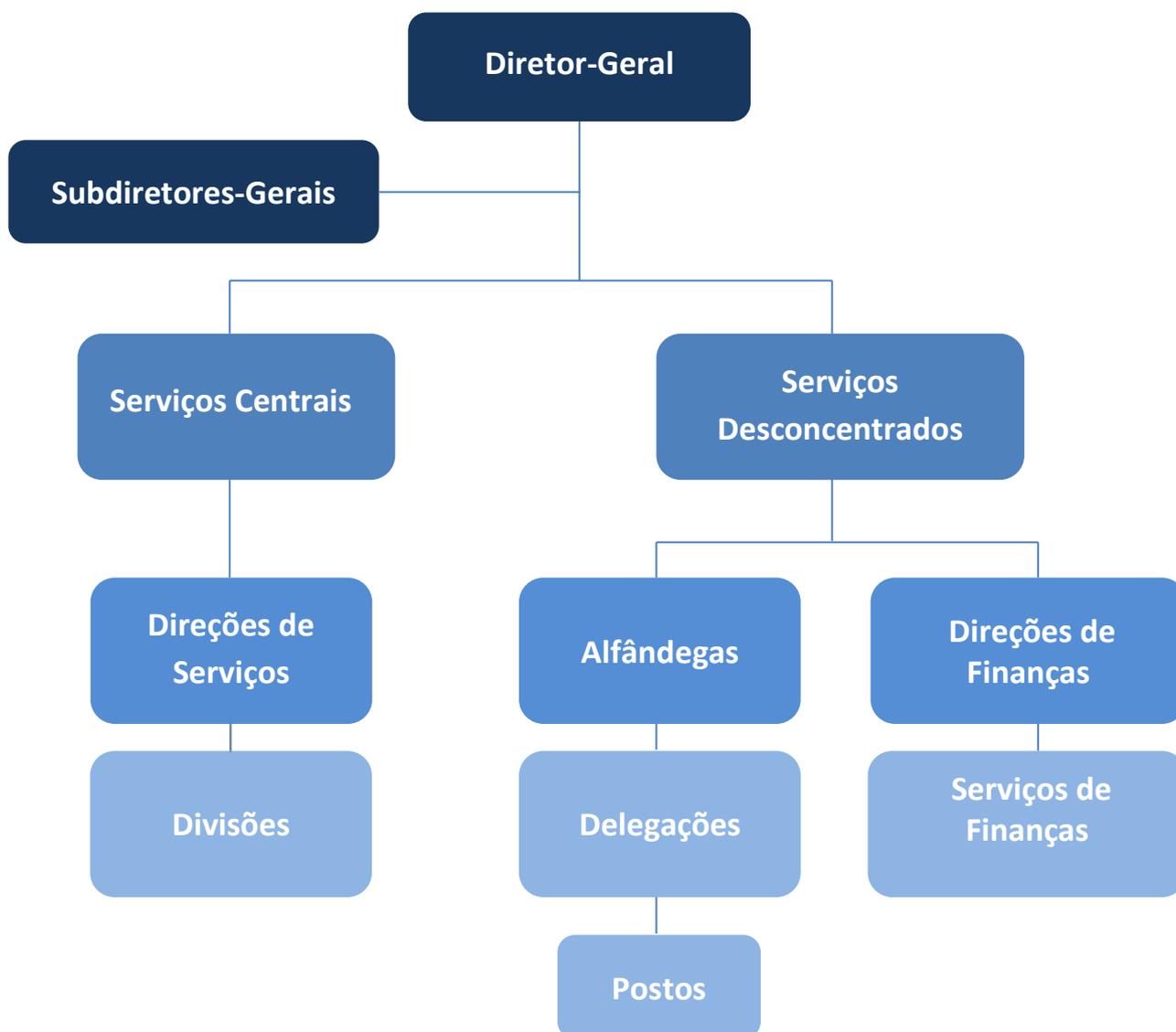
\*\* Número de horas de trabalho para cálculo do Rácio: 2014 e 2015 – 8h; 2016 a 2023 – 7h;

a) Os indicadores apresentados foram calculados sem considerar as mobilidades intercarreiras, as quais não configuram verdadeiros movimentos de entrada/saída da AT, embora tenham de ser registadas dessa forma para efeitos de Balço Social e SIOE-Sistema de Informação e Organização do Estado

## 2. Estrutura Organizacional

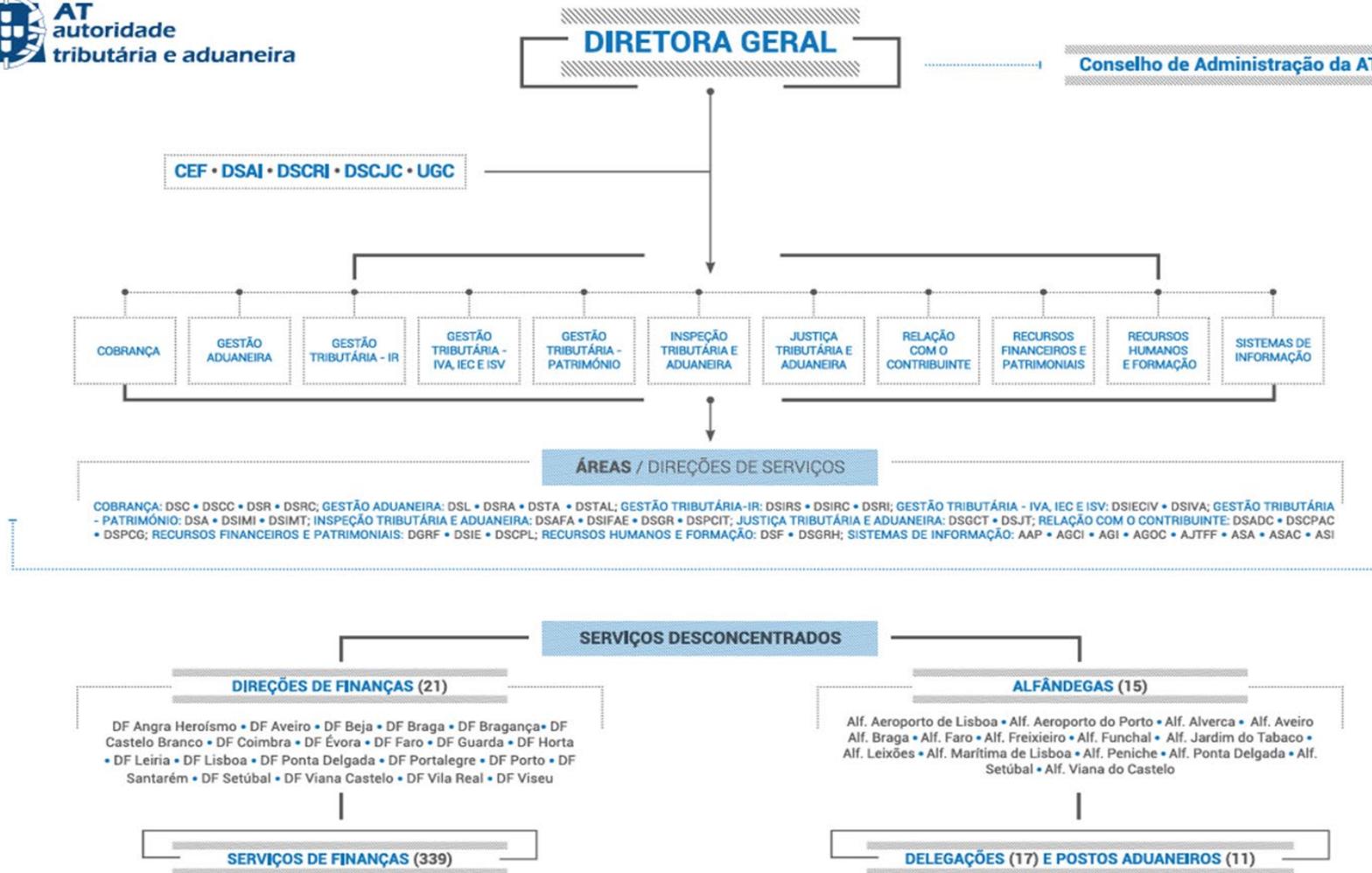
A estrutura orgânica da AT foi materializada pelo Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15 de dezembro. Em termos de estrutura nuclear, é constituída por direções de serviços<sup>1</sup> que integram os serviços centrais e por unidades orgânicas desconcentradas de âmbito regional, designadas por direções de finanças e alfândegas, e de âmbito local, designadas por serviços de finanças, delegações e postos aduaneiros, conforme podemos observar na Figura 1:

Figura 1: Estrutura organizacional



<sup>1</sup> Portaria nº 320-A/2011, de 30/12, alterada pela Portaria n.º 155/2018 de 29/05 e pela Portaria n.º 98/2020, de 20 de abril .

Figura 2: Organograma



### 3. Caracterização dos recursos humanos da AT

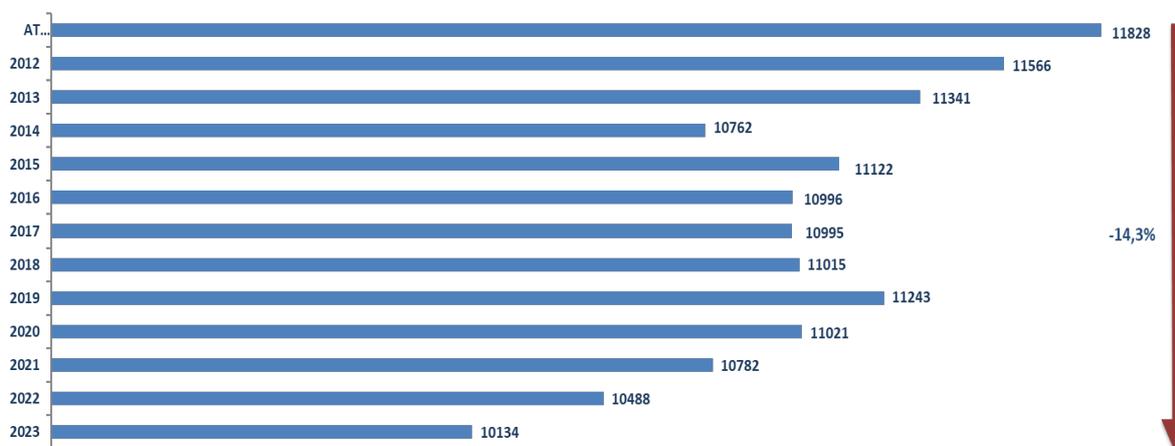
#### 3.1 Total de trabalhadores

A Autoridade Tributária e Aduaneira contabilizava, em 31 de dezembro de 2023, 10.134 trabalhadores em exercício de funções.

Efetuada uma análise comparativa com o ano de 2022, e como já mencionado na nota introdutória, verificamos que o ano de 2023 reflete uma redução do total de efetivos da AT, encontrando-se em exercício de funções, a 31 de dezembro de 2023, 10.134 trabalhadores, menos 354 comparativamente com 2022, significando uma redução de 3,38% dos seus efetivos.

Alargando essa análise à data de criação da AT (01/01/2012), verificamos que, chegamos a 31/12/2023 com menos **1.694** trabalhadores, representando uma redução de **14,3%** do total efetivos, conforme podemos observar através do gráfico 1.

Gráfico 1: Evolução do nº de trabalhadores da AT



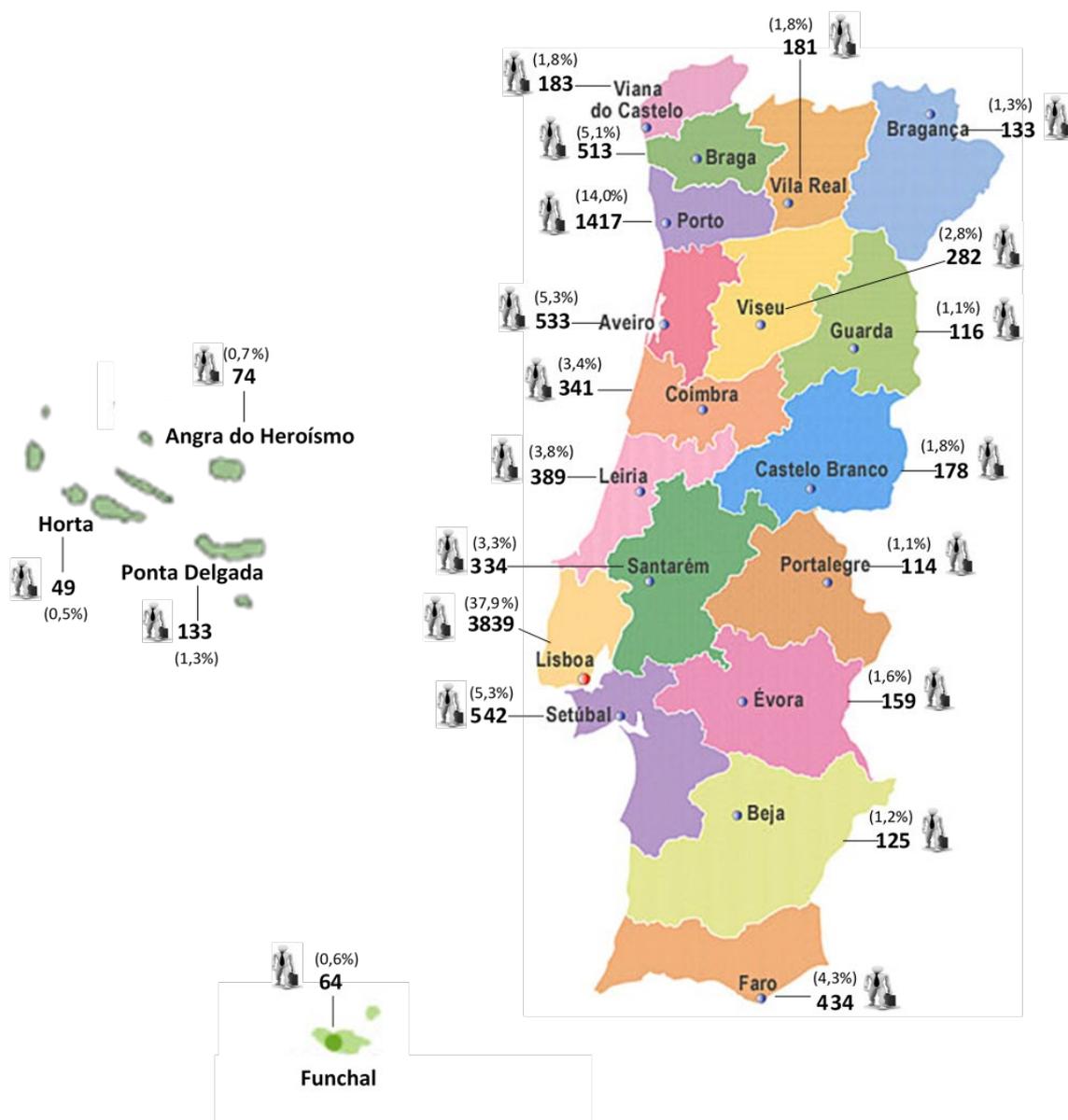
A redução de trabalhadores tem sido transversal a toda a AT atingindo todos os Serviços e Grupos de Pessoal, com particular incidência nas Chefias Tributárias, no Pessoal Aduaneiro, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais e Técnicos de Informática, como podemos verificar nos pontos seguintes.

### 3.2 Distribuição geográfica dos trabalhadores

Procurando efetuar uma análise à distribuição geográfica dos trabalhadores, podemos verificar pela Figura 3 que a AT dispõe de trabalhadores em todos os distritos de Portugal continental, e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Através do mapa geográfico (Figura 3), podemos ter uma perspetiva global da forma como os trabalhadores da AT se encontram distribuídos. À semelhança do sucedido nos anos anteriores, Lisboa continua a apresentar a maior concentração de trabalhadores, representando 37,9% do total da AT. No extremo oposto, os distritos de Portalegre (1,1%), Guarda (1,1%), Beja (1,2%), Bragança (1,3%), Évora (1,6%), Vila Real (1,8%), Viana do Castelo (1,8%) e Castelo Branco (1,8%) são os que apresentam a menor concentração de trabalhadores.

Figura 3: Distribuição dos trabalhadores por distrito

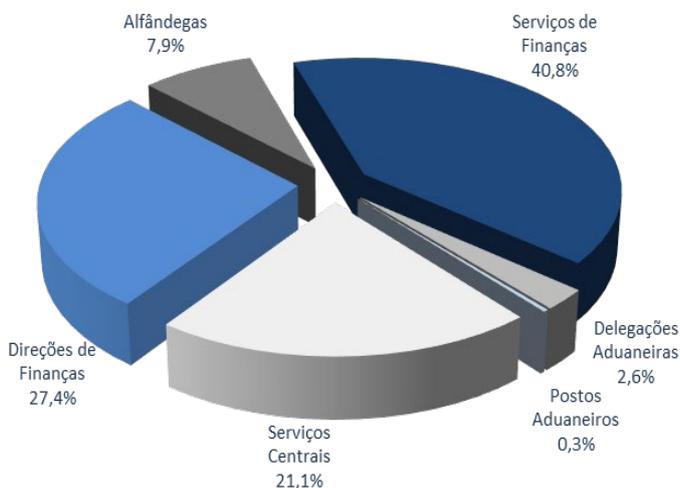


### 3.3 Distribuição dos trabalhadores por serviços

Como seria expectável face à missão desta organização, é nos serviços de finanças que se concentram 4.130 trabalhadores, o que corresponde a 40,8% do total de trabalhadores da AT. (Gráfico 2)

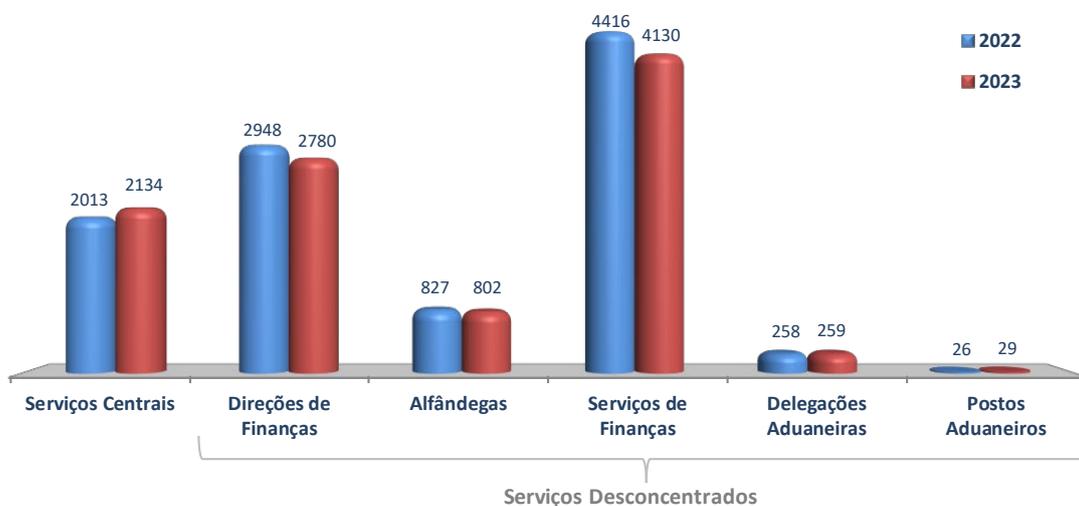
Em comparação com o ano de 2022, constata-se uma redução de 6,5% (-286) de trabalhadores nos Serviços de Finanças e de 5,7% (-168) nas Direções de Finanças. As Alfândegas também registaram uma ligeira redução de efetivos, que se traduziu num decréscimo de 3% (-25). Em sentido contrário, os Serviços Centrais apresentam um aumento de 6% (121) no total de trabalhadores (reflexo, designadamente do início do período experimental na carreira de IATA).

Gráfico 2: Distribuição de trabalhadores por serviços



O gráfico 3 permite-nos verificar que 8.000 trabalhadores da AT (78,9%) exercem funções nos serviços desconcentrados da organização, encontrando-se os restantes 2.134 (21,1 %) nos serviços centrais.

Gráfico 3: Serviços Centrais vs. Serviços Desconcentrados (por ano)



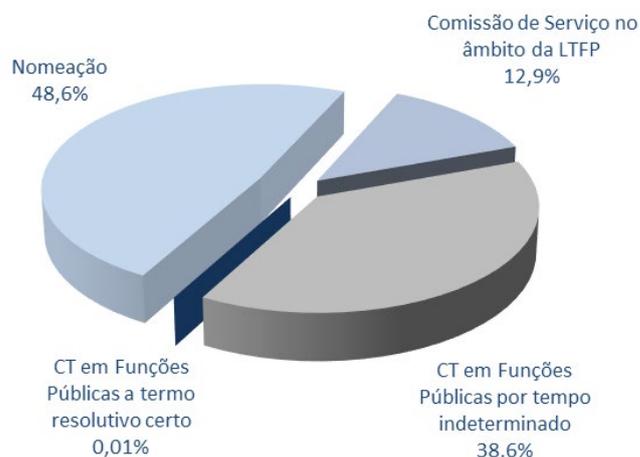
### 3.4 Modalidade de vinculação

No que concerne aos tipos de vínculos existentes na AT, o Gráfico 4 permite-nos verificar que, em 2023, o vínculo de nomeação passou a ser o predominante, sendo detido por 4.923 trabalhadores das carreiras especiais, o equivalente a 48,6% do total da AT. Estes valores resultam dos esforços da AT em integrar os trabalhadores das carreiras gerais e subsistentes, nas carreiras especiais da AT

Os trabalhadores com vínculo de contrato de trabalho em funções públicas representam 38,6% do total da AT, com 3.907 trabalhadores.

Os restantes 12,9% dos trabalhadores, são titulares de cargos de dirigentes e de chefia tributária, como tal, exercem funções em comissão de serviço.

**Gráfico 4: Distribuição dos Trabalhadores por Relação jurídica de emprego**



### 3.5 Distribuição dos trabalhadores por grupos profissionais

O Decreto-Lei nº 132/2019, de 30/08, diploma que procedeu à revisão das carreiras especiais da AT, entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2020.

Por uma questão de comparabilidade com os anos anteriores (e de coerência com os dados do SIOE – Sistema de Informação e Organização do Estado, que ainda não prevê desagregação das carreiras especiais da AT) manteve-se a anterior agregação dos dados por grupos de pessoal na análise constante do presente Balanço Social, assim como nos quadros anexos.

**Quadro 1: Grupos de pessoal da AT**

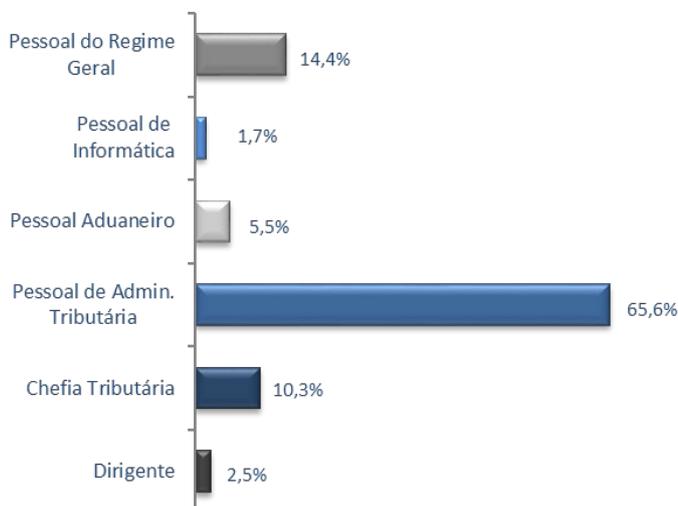
Grupos de Pessoal
• <b>Dirigente</b> (Grupo transversal às três ex-direções-gerais)
• <b>Chefia Tributária</b> (Cargo específico da ex-DGCI)
• <b>Pessoal de Administração Tributária</b> (Grupo específico da ex-DGCI + carreiras especiais)
• <b>Pessoal Aduaneiro</b> (Grupo específico da ex-DGAIEC)
• <b>Pessoal de Informática</b> (Grupo específico da ex-DGITA, embora transversal à Adm. Pública)
• <b>Pessoal do Regime Geral</b> (Grupo transversal às três ex-direções-gerais)

Permanecendo com a anterior agregação, na AT o grupo de pessoal com maior representação é o do pessoal de administração tributária, que agrega 6.644, representando 65,6% dos trabalhadores. (Gráfico 5)

Embora com menor expressão, mas ainda assim representativos: pessoal do regime geral – 1.461 (14,4%), pessoal aduaneiro – 555 (5,5%) e chefias tributárias – 1.047 (10,3%).

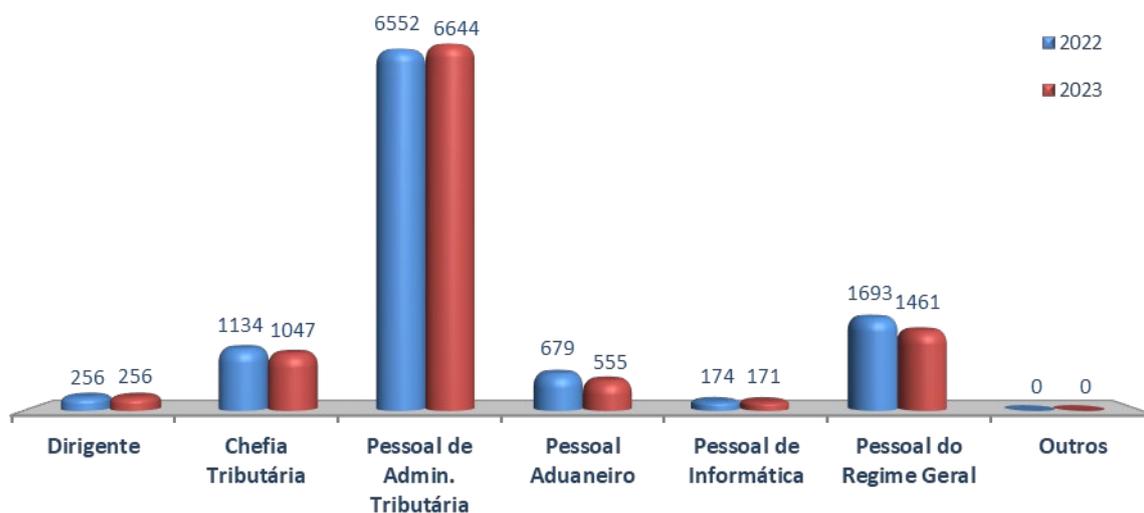
Os grupos menos representativos são o pessoal dirigente e o pessoal de informática que agrupam apenas 2,5% e 1,7% dos trabalhadores, respetivamente.

**Gráfico 5: Distribuição dos trabalhadores da AT por Grupos de pessoal**



Em comparação com o período homólogo, podemos verificar pela análise do gráfico 6 que existe uma redução quase generalizada no total de trabalhadores. De assinalar que a referida “redução” verificada no grupo de pessoal aduaneiro não corresponde a uma efetiva diminuição de trabalhadores, antes reflete o registo neste grupo de pessoal apenas dos trabalhadores integrados nas carreiras subsistentes (Analista Aduaneiro Auxiliar de Laboratório, Secretário Aduaneiro, e Verificador Auxiliar Aduaneiro), estando agregados no grupo de pessoal de administração tributária os restantes trabalhadores oriundos das carreiras aduaneiras e que concluíram as Mobilidades Intercarreiras (MIC).

**Gráfico 6: Total de trabalhadores por grupo de pessoal (2022-2023)**



No quadro 2 pode observar-se a distribuição detalhada dos trabalhadores, de acordo com os cargos/carreiras existentes na AT a 31 de dezembro de 2023. Podemos verificar que a carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira (IATA) é a mais representativa, com 3.104 trabalhadores (30,6%), logo seguida da carreira de Gestão e Inspeção Tributária e Aduaneira (GITA) com 1.850 (18,3%) e da carreira de Técnico de Administração Tributária Adjunto (TATA) com 1.684 (16,6%). Estas três carreiras conjugadas representam 65,5% dos trabalhadores em exercício de funções na AT.

**Quadro 2: Distribuição dos trabalhadores por cargos/carreiras**

Grupo de Pessoal	Carreiras/Cargos	Total
<b>Dirigente</b>	Direção Superior de 1º Grau a)	1
	Direção Superior de 2º Grau b)	14
	Direção intermédio de 1º Grau c)	82
	Direção intermédio de 2º Grau d)	159
	Total	<b>256</b>
<b>Chefias Tributárias</b>	Chefe de Finanças	316
	Chefe de Finanças Adjunto	731
	Total	<b>1047</b>
<b>Tributário e Aduaneiro</b>	Gestão e Inspeção Tributária e Aduaneira	1850
	Total	<b>1850</b>
<b>Tributário e Aduaneiro</b>	Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira	3104
	Total	<b>3104</b>
<b>Técnico de Administração Tributária Adjunto</b>	Técnico de Administração Tributária Adjunto	1684
	Total	<b>1684</b>
<b>Investigação Tributária</b>	Investigador Economista	3
	Investigador Jurista	3
	Total	<b>6</b>
<b>Pessoal Aduaneiro</b>	Analista Aduaneiro Auxiliar de Laboratório	2
	Verificador Auxiliar Aduaneiro	421
	Secretário Aduaneiro	132
	Total	<b>555</b>
<b>Pessoal de Informática</b>	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	116
	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	55
	Total	<b>171</b>
<b>Pessoal do Regime Geral</b>	Técnico Superior	390
	Assistente Técnico	832
	Assistente Operacional	239
	Total	<b>1461</b>
	<b>Total Global</b>	<b>10134</b>

a) Diretor-Geral

b) Subdiretor-Geral; Diretor da UGC; Diretor do CEF; Diretor de Finanças de Lisboa e Diretor de Finanças do Porto

c) Diretor de Serviços; Diretor Adjunto da UGC; Diretor de Alfândega; Diretor de Finanças e Diretor de Finanças Adjunto

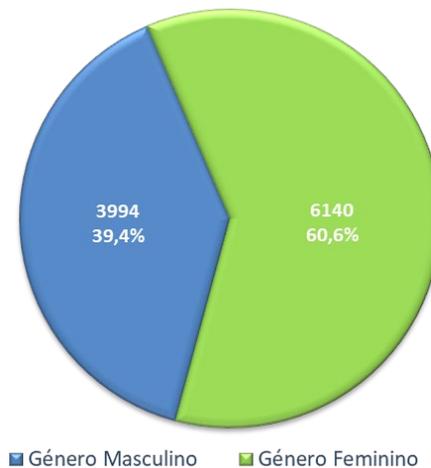
d) Chefe de Divisão

### 3.6 Distribuição dos trabalhadores em função do género

No que concerne à caracterização da AT, por género, constata-se que o seu universo é constituído, maioritariamente, por mulheres.

Pelo gráfico 7 podemos verificar que os elementos do género feminino representavam, em 31 de dezembro de 2023, 60,6% do total de trabalhadores da AT, aumentando ligeiramente a sua representatividade na AT, comparativamente com o ano de 2022.

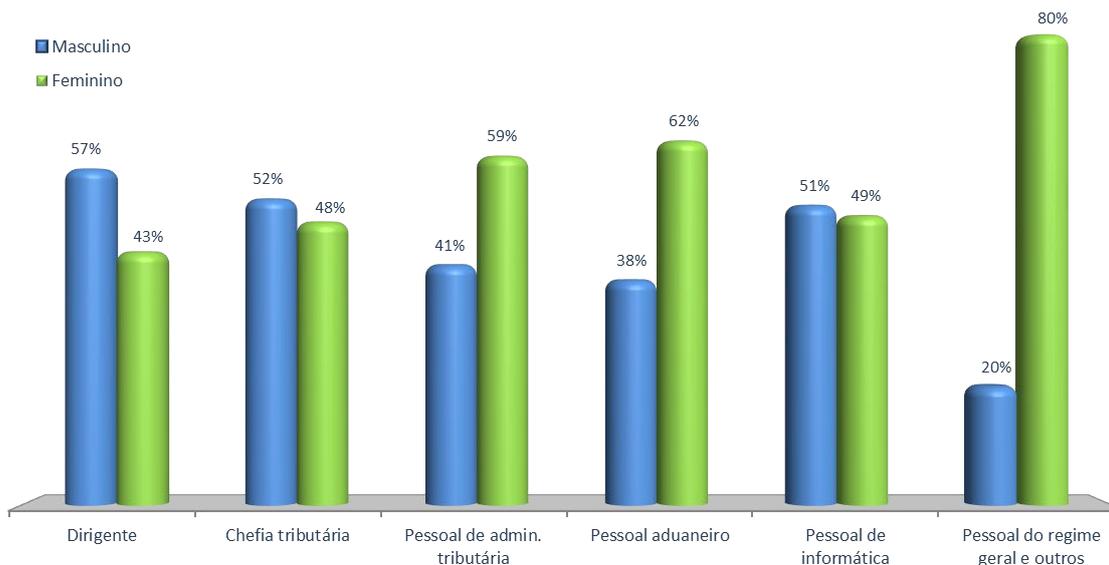
Gráfico 7: Distribuição dos trabalhadores por género (%)



Observando a AT em função da distribuição por grupos de pessoal e, em função do género, verifica-se no gráfico 8, que o pessoal do regime geral é o que apresenta a maior discrepância entre géneros, uma vez que as mulheres representam 80% do total de trabalhadores do grupo.

Como sucedido nos anos anteriores, mantém-se alguma predominância de homens no topo da hierarquia, nomeadamente, no exercício de cargos de dirigente (57%) e de chefia tributária (54%).

Gráfico 8: Trabalhadores por grupo de pessoal e género (%)

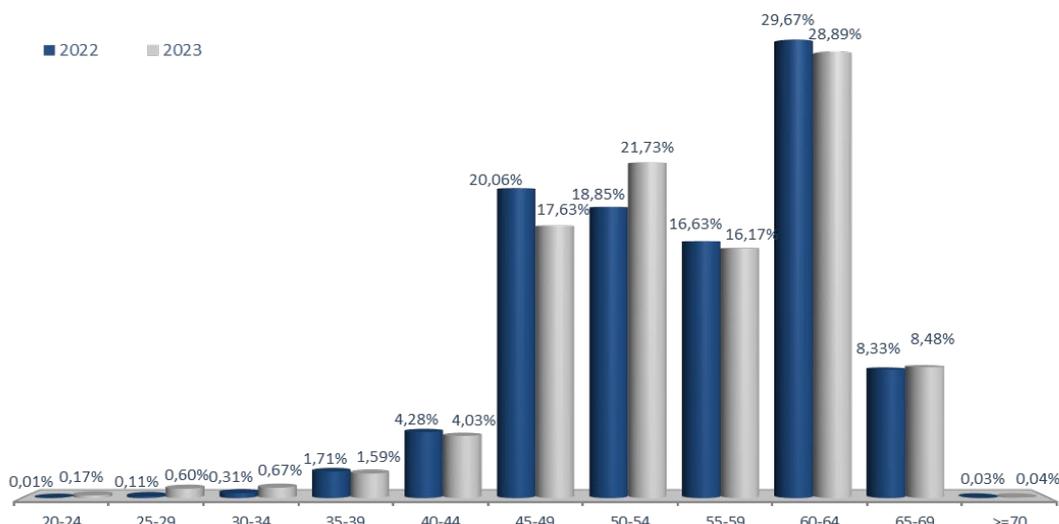


### 3.7 Estrutura etária

Em termos de estrutura etária dos trabalhadores da AT em 2023, o intervalo etário predominante é o dos 60-64 anos agrupando 28,9% do total de trabalhadores, seguido do nível etário dos 50-54 anos com 21,7% e dos 45-49 anos com 17,6% dos trabalhadores da AT (gráfico 9). Mantém-se a preocupação evidenciada em anteriores Balanços Sociais, sendo cada vez mais acentuada: mais de 3/4 dos trabalhadores da AT (75,3%) tem mais de 50 anos.

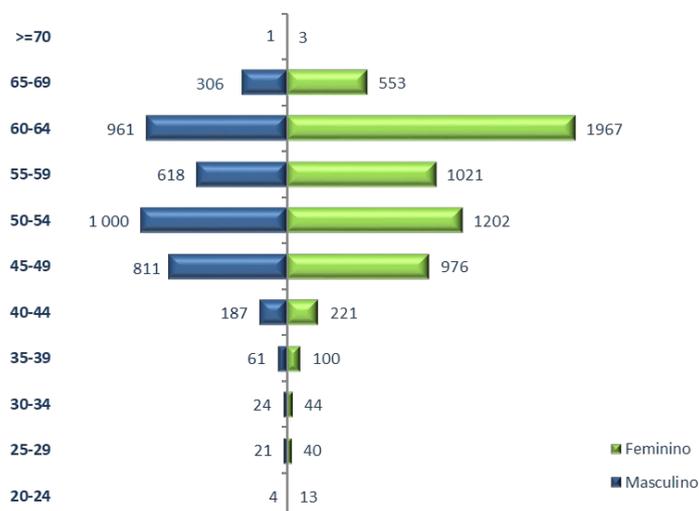
A idade média manteve-se inalterada, cifrando-se nos 55,2 anos de idade.

Gráfico 9: Distribuição por escalões etários e anos



Já o gráfico 10 (Pirâmide etária), permite-nos verificar que o género feminino é predominante em todos os intervalos sendo essa diferença mais significativa no nível etário 60-64 anos, com o número de elementos do género feminino a superiorizar-se ao masculino em 1.006 trabalhadores.

Gráfico 10: Pirâmide etária



Escalão Etário	Total	%
>=70	4	0,0%
65-69	859	8,5%
60-64	2928	28,9%
55-59	1639	16,2%
50-54	2202	21,7%
45-49	1787	17,6%
40-44	408	4,0%
35-39	161	1,6%
30-34	68	0,7%
25-29	61	0,6%
20-24	17	0,2%
<b>Total Global</b>	<b>10134</b>	<b>100%</b>

Em termos percentuais, constata-se o peso que o género feminino possui na AT, representando nos níveis etários dos 60-64 e 65-69 anos, em conjunto, 37,4%. Verificamos, ainda, que 46,8% das trabalhadoras da AT se encontram acima dos 50 anos.

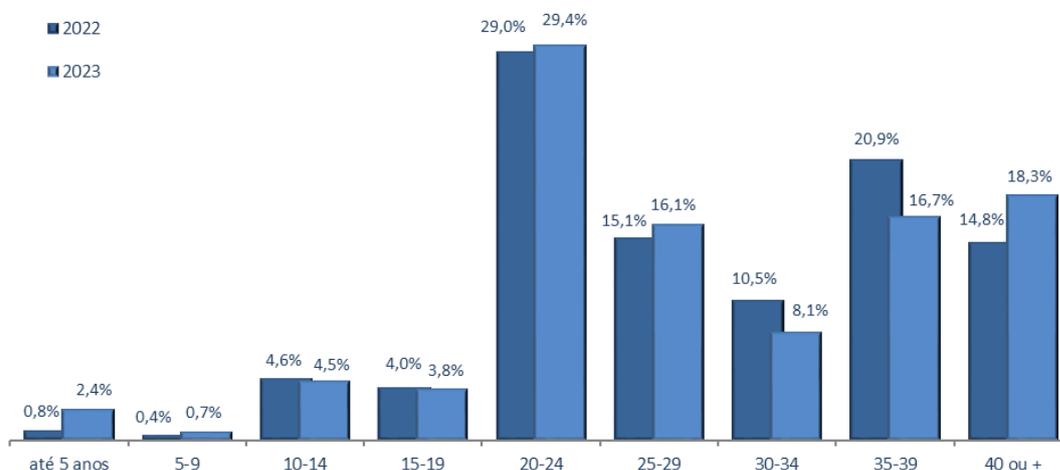
Conforme evidenciado nos últimos Balanços Sociais, a concentração dos trabalhadores nos escalões etários de topo perspectiva, a curto/médio-prazo, um aumento de trabalhadores nestes escalões. Em 2023, este cenário mantém-se com uma elevada concentração de trabalhadores (3.791, 37,4%) nos escalões etários mais elevados (60-64 a >=70 anos) - mais de 1/3 dos efetivos da AT tem mais de 60 anos. Por sua vez, mais de 3/4 tem mais de 50 anos (7.632, 75,3%). Esta análise reforça a teoria do envelhecimento do capital humano da AT que se reflete no elevado **índice de envelhecimento (53,6%)** e na baixa **taxa de emprego jovem (0,77%)**. Esta taxa teve um ligeiro aumento, em grande parte devida ao início do período experimental na carreira de IATA.

A manutenção das dificuldades sentidas na abertura de concursos para trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, que permitem rejuvenescer os mapas de pessoal, e as condicionantes orçamentais decorrentes da política de redução de despesas com pessoal, levaram a este cenário, que se tem procurado reverter, sem sucesso, nos últimos anos. Continua a ser essencial e prioritário implementar um plano plurianual de recrutamentos na AT, abrindo, já em 2024, mais dois concursos (para candidatos com e sem vínculo de emprego público), para as carreiras de gestão e inspeção tributária e aduaneira e de especialista de sistemas e tecnologias de informação.

### 3.8 Distribuição dos trabalhadores em função da antiguidade

Na AT, a antiguidade média do trabalhador na administração pública, em 31 de dezembro de 2023, era de 29 anos, representando um decréscimo de 0,2 anos face a igual período de 2022. O gráfico 11 permite verificar que 3,8% (390) dos trabalhadores da AT se encontram no intervalo de antiguidade 15-19 anos, o que representa uma redução de 0,2% face ao ano anterior. Esta redução deve-se, essencialmente, à transição/envelhecimento dos trabalhadores que, em 2022, se encontravam neste escalão para o escalão seguinte (20-24 anos).

Gráfico 11: Distribuição dos efetivos em função da antiguidade, por ano (2022/2023)



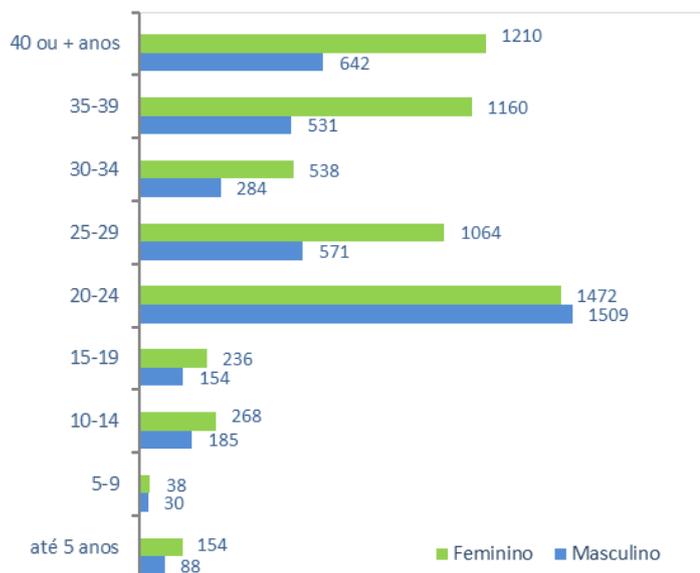
Na análise ao gráfico 11 importa, ainda, ressaltar a redução de 4,2% de trabalhadores (501) no intervalo de antiguidade 35-39 anos e um acréscimo de 3,5% no intervalo seguinte (40 ou mais anos), correspondente a um aumento de 302 trabalhadores.

Relativamente aos trabalhadores inseridos nas classes de antiguidade acima dos 30 anos, verificamos que o valor ascende a 43,1%, o que revela uma elevada maturidade profissional dos trabalhadores da AT. Face ao ano transato regista-se uma redução de 3%, devendo este valor ser justificado, essencialmente, pelas saídas ocorridas por aposentação.

Em 2023, a disparidade entre os géneros Masculino e Feminino revelou-se muito mais acentuada no intervalo de antiguidade dos 35-39 anos onde as 1.160 trabalhadoras representam 68,6% do intervalo, como podemos constatar pelo gráfico 12.

Relativamente ao género masculino, em 2023, mantém apenas a superioridade no escalão 20-24 anos, onde representam 50,6%, menos 0,5% que no ano de 2022.

**Gráfico 12: Efetivos por antiguidade e género**



Como já referido em Balanços Sociais anteriores, os valores aqui apresentados demonstram a existência de um considerável número de trabalhadores com níveis de antiguidade muito elevados e o correspondente envelhecimento da estrutura etária, prevendo-se, como já referido anteriormente, uma saída cada vez mais frequente de trabalhadores para a situação de aposentação, estimando-se nos próximos 3 anos num número expressivo superior a um milhar.

Mais uma vez, não podemos deixar de referir que mais de 1/3 (35%) dos efetivos da AT tem mais de 35 anos de serviço, valores que são muito preocupantes, particularmente na AT face à missão que lhe está cometida.

### 3.9 Estrutura habilitacional

No que concerne à caracterização da AT, em termos de estrutura habilitacional, constata-se que a licenciatura (48,5%) e o 12.º ano de escolaridade (32,9%) mantêm-se como as habilitações com maior representatividade. Relativamente aos graus académicos mais elevados (mestrado e doutoramento) constatamos que os mesmos são detidos por 568 trabalhadores (5,6%), registando um aumento (52) em relação a 2022 (Quadro 3).

**Quadro 3: Habilitações literárias (2022 – 2023)**

Habilitações	2022		2023	
	N.º	%	N.º	%
< 4.º ano	9	0,09%	8	0,1%
4.º ano	114	1,1%	101	1,0%
6.º ano	86	0,8%	72	0,7%
9.º ano	223	2,1%	189	1,9%
11.º ano	819	7,8%	659	6,5%
12.º ano	3546	33,8%	3330	32,9%
Bacharelato	308	2,9%	288	2,8%
Licenciatura	4867	46,4%	4919	48,5%
Mestrado	501	4,8%	550	5,4%
Doutoramento	15	0,14%	18	0,2%
<b>Total</b>	<b>10488</b>	<b>100,0%</b>	<b>10134</b>	<b>100,0%</b>

Efetuada a comparação com o ano de 2022, verifica-se um ligeiro aumento da Taxa de Formação Superior (TFS: bacharelato + licenciatura + mestrado + doutoramento) em 2,7% cifrando-se, em 2023, nos 57%. O aumento da TFS assentou, essencialmente, na entrada de trabalhadores com níveis de habilitação superior (por via, designadamente, do início do período experimental na carreira de IATA e do ingresso de técnicos superiores via mobilidade interna) e na saída, na sua maioria por motivo de aposentação, de trabalhadores com nível habilitacional inferior.

Pela análise do quadro 4, podemos constatar que o pessoal da carreira técnica superior é o que apresenta uma TFS mais elevada, registando 98,5% dos trabalhadores com qualificação superior. Com valores igualmente significativos surge o pessoal Dirigente com 98% de TFS.

**Quadro 4: Estrutura habilitacional por grupo profissional**

2023	Dirigente	Chefia Tributária	Pessoal de Adm. Tributária	Pessoal Aduaneiro	Informático	Técnico Superior	Assistente técnico	Assistente operacional
< 4 anos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,3%
4 anos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	42,3%
6 anos	0,0%	0,0%	0,0%	0,7%	0,0%	0,0%	0,5%	26,8%
9.º ano	0,0%	0,2%	0,2%	9,2%	0,0%	0,0%	8,9%	21,3%
11.º ano	0,4%	13,8%	6,4%	6,8%	4,1%	0,3%	4,7%	0,4%
12.º ano	1,6%	44,0%	25,2%	79,3%	24,0%	0,3%	83,2%	5,9%
Bacharelato	1,2%	3,1%	3,6%	1,3%	0,0%	0,8%	0,5%	0,0%
Licenciatura	83,6%	36,1%	58,1%	2,7%	63,2%	84,1%	2,3%	0,0%
Mestrado	12,1%	2,9%	6,3%	0,0%	8,2%	14,1%	0,0%	0,0%
Doutoramento	1,2%	0,0%	0,2%	0,0%	0,6%	0,5%	0,0%	0,0%
	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

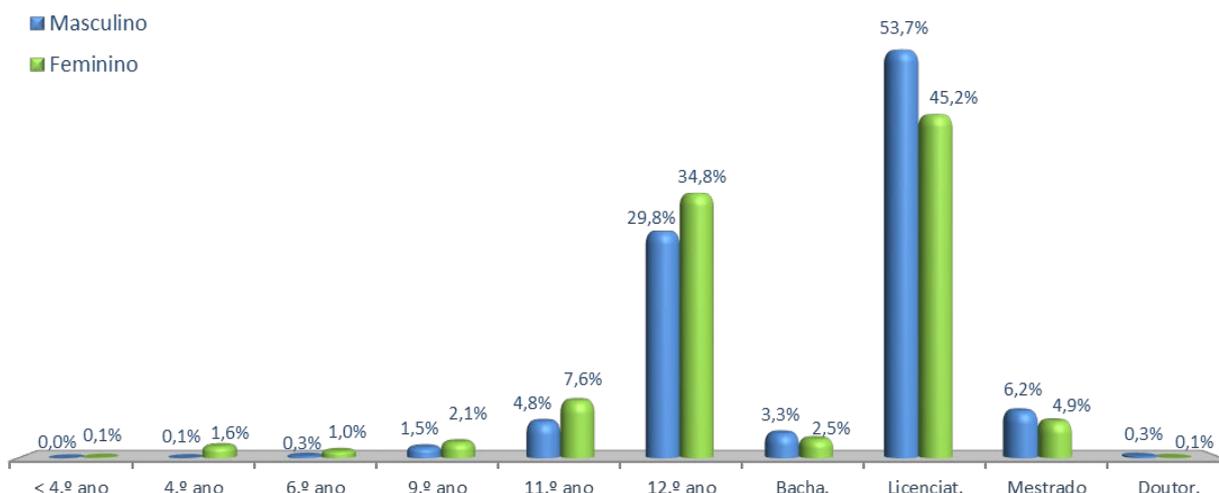
Da análise do quadro 4 ressalta ainda que, no pessoal de chefia tributária, as habilitações académicas mais frequentes são o 12.º ano de escolaridade e a Licenciatura, sendo detidas por 44% e 36,1% dos trabalhadores, respetivamente.

A Licenciatura manteve-se como a habilitação com maior peso dentro nos grupos de pessoal de informática e de administração tributária, sendo detida por 63,2% e 58,1% dos trabalhadores, respetivamente.

Como expectável, na carreira de assistente técnico e de assistente operacional a maioria dos trabalhadores possui habilitações de nível inferior, decorrente do menor grau de complexidade funcional associado a estas carreiras. No caso dos assistentes técnicos verificamos que 83,2% dos trabalhadores detêm o 12.º ano e 13,6% tem habilitações entre o 9.º e o 11.º ano de escolaridade.

Efetuada uma análise da distribuição das habilitações por género, verificamos pelo gráfico 13 a existência de algumas assimetrias.

**Gráfico 13: Estrutura habilitacional por género**



Ao nível das habilitações superiores, verifica-se existir uma maior predominância de elementos do género masculino, comparativamente com os do género feminino. Em concreto, 63,5% dos homens são detentores de habilitações superiores, enquanto nas mulheres esse valor se cifra em 52,7%. Nas restantes habilitações a diferença entre géneros é diminuta, evidenciando-se uma maior representatividade de mulheres nas habilitações de nível inferior, dada a sua maior predominância nas carreiras gerais de grau 1 ou 2 (nomeadamente assistentes operacionais e assistentes técnicos).

## 4. Movimentos de pessoal

### 4.1 Entradas

No que concerne a admissões, regressos e fluxos internos de trabalhadores, em 2023, registaram-se 814 movimentos de entrada. (Quadro 5)

Por comparação com 2022, os movimentos relacionados com entradas e fluxos internos de trabalhadores, que, para efeitos de Balanço Social e SIOE – Sistema de Informação e Organização do Estado, devem configurar uma saída na carreira de origem e uma entrada na carreira de destino, verificaram uma redução considerável (34%).

Procurando refletir de um modo mais concreto o contexto efetivamente existente ao nível dos trabalhadores da AT, ou seja, não considerando os movimentos/fluxos internos, o mecanismo da mobilidade interna na Administração Pública registou 142 entradas, representando, ainda assim, um aumento de 61,4% face a 2022.

**Quadro 5: Admissões/Regressos (2022 - 2023)**

Motivo de Entrada	2022		2023	
	N.º	%	N.º	%
Procedimento concursal	0	0,0%	180	22,1%
Cedência	7	0,6%	2	0,2%
Mobilidade interna	1133	91,9%	482	59,2%
Regresso de licença s/vencimento ou de período experimental	3	0,2%	0	0,0%
Comissão de Serviço	41	3,3%	0	0,0%
Outras situações	49	4,0%	150	18,4%
<b>Total</b>	<b>1233</b>	<b>100,0%</b>	<b>814</b>	<b>100,0%</b>

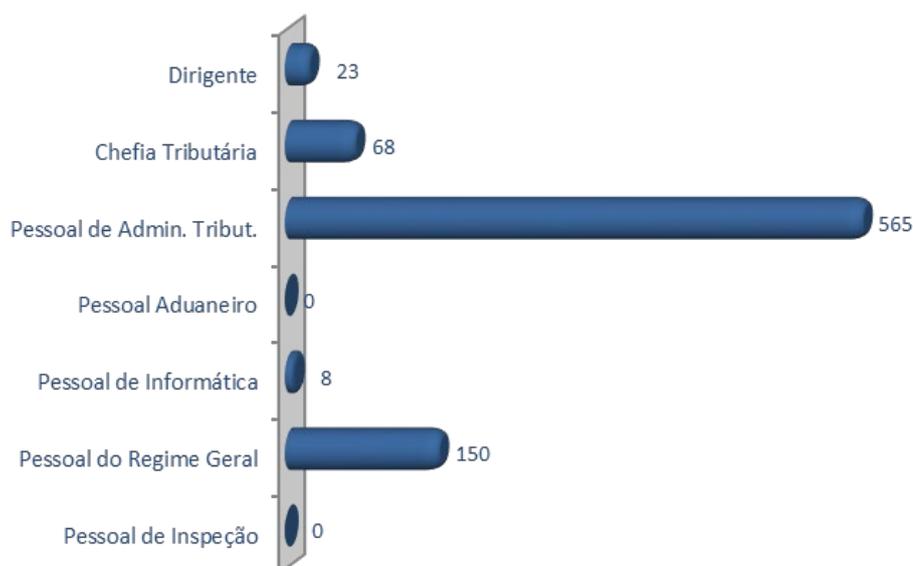


\*MI - Movimentos Internos

De salientar, que se tem mantido o reforço das admissões/entradas por via do mecanismo da mobilidade interna na Administração Pública, em virtude da necessidade da AT fazer face ao elevado número de saídas que se têm registado nos últimos anos e de reforçar determinadas áreas fulcrais para atingir os objetivos superiormente definidos, muito embora essa mobilidade apenas possa abranger efetivos das carreiras gerais.

Numa análise das admissões/regressos por grupo profissional, podemos constatar pelo gráfico 14 que o pessoal de administração tributária foi responsável pela maioria das entradas/regressos registadas na AT, com 565 (69,4%) movimentos de entrada. Importa realçar, que os movimentos de entrada não configuram admissões de novos efetivos na AT, dado que estão incluídos os regressos por via da cessação do exercício de funções de chefia tributária, regressos de mobilidades (fora da AT) e as já referidas mobilidades intercarreiras. Sem estas últimas, o pessoal de administração tributária registaria 225 movimentos de entradas/regressos, o que significava uma redução de 21,9% do total deste tipo de movimentos.

**Gráfico 14: Distribuição das Admissões/Regressos por grupo profissional (2023)**



Com valores também relevantes, o grupo de Pessoal do regime geral registou 150 (15,4%) movimentos de entrada/regresso e as chefias tributárias 68 (7%).

## 4.2 Saídas

No decorrer de 2023 ocorreram 1.168 movimentos de saídas, o que representa uma redução de 23,5% face ao ano transato. Assinala-se, todavia, que este aumento deve ter em consideração os valores dos movimentos/fluxos internos (MI), pelos mesmos motivos apresentados no ponto anterior (4.1. – Entradas).

Efetuada a mesma análise sem considerar as “saídas” por movimentos/fluxos internos, a AT registou 828 saídas, o que representa um aumento de 159,5% do total de saídas face ao período homólogo.

Analisando o quadro 6, e em relação a 2022, há a registar um aumento de **99,7%** das situações de saída por “Aposentação”, cifrando-se, em 2023, em 623.

Relativamente às restantes tipologias de saídas da AT, há a destacar o Falecimento que reduziu os valores face a 2022, registando 16 situações.

**Quadro 6: Motivo das saídas**

Motivo de Saída	2022		2023	
	N.º	%	N.º	%
Aposentação	312	20,4%	623	53,3%
Falecimento	28	1,8%	16	1,4%
Conclusão sem sucesso do período experimental	10	0,7%	0	0,0%
Mobilidade Interna	1 020	66,8%	386	33,0%
Cedência	0	0,0%	0	0,0%
Denúncia (por iniciativa do trabalhador)	0	0,0%	0	0,0%
Resolução (por iniciativa do trabalhador)	0	0,0%	0	0,0%
Comissão de serviço	21	1,4%	0	0,0%
Outras situações	136	8,9%	143	12,2%
<b>Total</b>	<b>1 527</b>	<b>100%</b>	<b>1 168</b>	<b>100%</b>



\*MI – Movimentos Internos

As “Outras Situações” contabilizam 143 (12,2%) dos movimentos de saídas, sendo, essencialmente, relacionados com a ausências temporárias por doença, e outras situações não previstas nas categorias do Balanço Social.

Em 2023, face aos valores registados nos mapas do Balanço Social a taxa de reposição/cobertura na AT (isto é o total de movimentos de admissões/total de movimentos saídas), cifrou-se em 69,7%. De realçar, no entanto, que, se não considerarmos os movimentos/fluxos internos, a taxa de reposição/cobertura na AT passa para 57,2%, manifestamente insuficiente em face dos objetivos a prosseguir.

## 5. Postos de trabalho previstos e não ocupados

No decorrer do ano de 2023 foram encetados vários procedimentos tendentes à ocupação de postos de trabalho, encontrando-se, a 31/12/2023, 2.844 na situação de “Procedimento Concursal em desenvolvimento”, conforme indicados no quadro 7.

**Quadro 7: Postos de trabalho previstos e não ocupados**

Grupo profissional	Falta de autorização da entidade competente	Proced. Concursal em Desenvolvimento
	2023	
Dirigente Intermédio de 1º grau	0	1
Dirigente Intermédio de 2º grau	0	9
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	10	20
Pessoal de Administração Tributária a)	390	463 + 2351
<b>Total</b>	<b>400</b>	<b>2844</b>

a) 463 referentes à utilização da reserva de recrutamento do procedimento concursal para a carreira de IATA, aberto em 2022, e 2.349 referentes a procedimento em curso no âmbito do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2009 de 30/08.

## 6. Mudança de situação dos trabalhadores

Em 2023, registaram-se 875 mudanças de situação dos trabalhadores, destacando-se as 633 alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, promovidas pela conclusão do ciclo SIADAP 2021/2022, e em virtude da acumulação pelos trabalhadores de 10 pontos desde a última mudança de posição remuneratória.

De relevar, também, 66 situações de promoção nas carreiras subsistentes e de informática, bem como, 130 consolidações de mobilidade interna na categoria (regime geral).

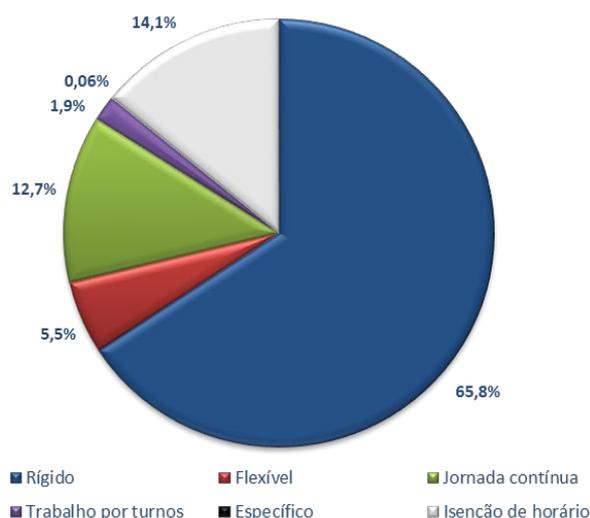
## 7. Modalidades de horário

Conforme verificado em anos anteriores, em 2023, o horário rígido continua a ser o predominante na AT, sendo praticado por 65,8% dos trabalhadores (Gráfico 15).

A isenção de horário é a modalidade aplicável a 14,1% dos trabalhadores (pessoal dirigente, chefias tributárias e chefes de equipa multidisciplinar). O terceiro tipo de horário mais praticado pelos trabalhadores desta direção-geral é jornada contínua, que regista 12,7%.

No extremo oposto, os horários menos praticados são o horário flexível (5,5%), o trabalho por turnos (1,9%) e o horário específico (0,06%).

Gráfico 15 - Tipos de horários (%)



À semelhança do sucedido nos anos anteriores, em 2023, também não se registaram variações significativas na distribuição percentual das tipologias de horários dos trabalhadores da AT.

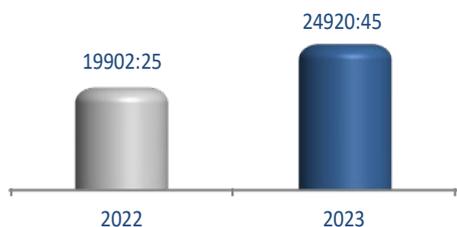
De referir ainda, em sede de organização de trabalho, que se mantém na AT a adoção do teletrabalho, em observância com o disposto no Código de Trabalho e no Regulamento interno da AT, e respeitando a compatibilidade da atividade desempenhada com o regime de teletrabalho.

## 8. Trabalho Suplementar

De modo a assegurar o cumprimento dos objetivos e atribuições que lhe são cometidas, por vezes, torna-se necessário recorrer ao trabalho suplementar dos efetivos de cada organismo. Em 2023, foram prestadas, nesta direção-geral, para além do período normal de trabalho, um total de 24.920:45 horas de trabalho em regime suplementar.

Conforme podemos verificar pelo Gráfico 16, em relação a 2022, o volume total de trabalho suplementar apresentou um aumento de 5018:20 horas, ou seja, um aumento de 25,2%.

Gráfico 16: Trabalho Suplem. por ano



Quadro 8: Tipo de trabalho Suplem. (ano/nºhoras)

Tipo de Trab. Suplementar	2022	2023
Trab.extra.diurno	13773:16	19383:45
Trab. dia descanso semanal obrigatório	630:51	1166:42
Trab. dia semanal complementar	4968:20	3778:48
Trab. dias de feriados	529:58	591:30
<b>Total</b>	<b>19902:25</b>	<b>24920:45</b>

Efetuada a análise do quadro 8 em termos absolutos (nº de horas), podemos constatar que, em 2023, foram realizadas mais 5610:29 horas de trabalho suplementar diurno, sendo este o tipo de trabalho suplementar que apresenta maior aumento comparativamente com o ano transato. Em sentido oposto, o ano de 2023, regista uma diminuição de 1189:72 horas praticadas em dias de descanso semanal complementar, justificada, essencialmente, pela diminuição da necessidade de recurso a júris auxiliares, oriundos da AT, para vigilância de provas.

Efetuada a mesma análise, em termos percentuais, constatamos um aumento do nº de horas de trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório de 40,7% e uma redução do nº de horas praticadas em dias de descanso semanal complementar em 23,9%.

Relativamente ao número de horas de trabalho suplementar efetuadas por grupo profissional, constatamos, pelo quadro 9, que o maior volume de horas foi realizado pelo grupo de pessoal de administração tributária com 9931:37 horas, seguido do pessoal assistente operacional num total de 5557:25 horas, e do pessoal assistente técnico 4556:40.

Quadro 9: Trabalho extraordinário por grupo profissional

Grupo/cargo/carreira	Trab. suplem. diurno	Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	Trabalho em dias de descanso semanal complementar	Trabalho dias de feriados	Total
Dirigente	0:00	0:00	458:00	4:00	462:00
Técnico Superior	168:45	108:00	478:00	14:00	768:45
Assistente técnico	3592:10	44:00	896:30	24:00	4556:40
Assistente operacional	5451:25	21:00	70:00	15:00	5557:25
Informático	2170:15	273:25	348:18	291:00	3082:58
Chefia Tributária	0:00	0:00	4:00	0:00	4:00
Pessoal de Adm.Tributária	7892:00	524:17	1334:50	180:30	9931:37
Pessoal Aduaneiro	109:10	196:00	189:10	63:00	557:20
<b>Total</b>	<b>19383:45</b>	<b>1166:42</b>	<b>3778:48</b>	<b>591:30</b>	<b>24920:45</b>

Pelo quadro 9, podemos constatar que 77,8% do trabalho suplementar é efetuado sob a forma de trabalho suplementar diurno.

## 9. Absentismo

Em 2023, e como já verificado em anos anteriores, as ausências por doença mantêm-se como o principal motivo de absentismo representando 61,9% do total das ausências da AT.

O quadro 10 permite-nos verificar que este tipo de ausências registou, face a 2022, uma redução de 3.441 dias, o que representa um decréscimo de 4,2% deste tipo de faltas.

Neste quadro, podemos ainda verificar uma oscilação nos restantes tipos de ausências, registando-se um aumento significativo face ao ano transato, no número de dias de ausência por greve (2.494,5 dias; 91,5%), bem como, um aumento significativo nos dias de ausência por conta do período de férias (1.003 dias; 6%).

**Quadro 10: Motivos de ausência (2022-2023)**

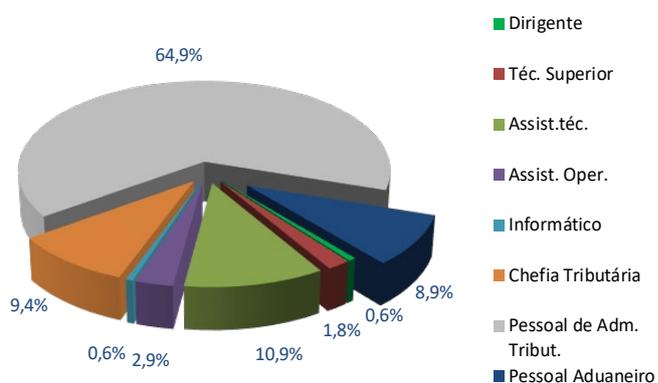
Motivo da ausência	2022		2023	
	Nº	%	Nº	%
Doença	81 354,00	62,7	77 913,00	61,9
Por conta do período de férias	16 773,00	12,9	17 776,00	14,1
Proteção na parentalidade	6 379,00	4,9	6 473,00	5,1
Outros	10 098,00	7,8	7 546,00	6,0
Acidente em serviço ou doença prof.	2 690,00	2,1	1 861,00	1,5
Assistência a familiares	1 897,00	1,5	1 972,00	1,6
Trabalhador-estudante	2 438,00	1,9	2 352,50	1,9
Falecimento de familiar	3 856,00	3,0	3 774,00	3,0
Injustificadas	774,00	0,6	364,00	0,3
Casamento	492	0,4	482,00	0,4
Cumprimento de pena disciplinar	315	0,2	114,00	0,1
Com perda de vencimento	0	0,0	0,00	0,0
Greve	2 725,00	2,1	5 219,50	4,1
<b>Total</b>	<b>129 791,00</b>	<b>100</b>	<b>125 847,00</b>	<b>100</b>

Da leitura do gráfico 17 concluímos que, em 2023, 64,9% do total de ausências referem-se a trabalhadores do grupo de pessoal de administração tributária.

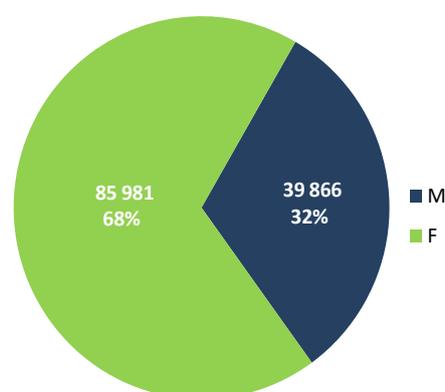
Nos restantes grupos destacam-se as chefias tributárias, o pessoal assistente técnico e o pessoal aduaneiro, com 9,4%; 10,9% e 8,9% do total de ausências, respetivamente.

O pessoal de informática e os dirigentes foram os que registaram menos dias de ausência em 2023.

**Gráfico 17: Ausências por grupo profissional (%)**



**Gráfico 18: Ausências por género**



Relativamente à distribuição do absentismo por géneros, podemos constatar pelo gráfico 18 que o género feminino apresenta um absentismo consideravelmente superior ao absentismo masculino, registando, em 2023, 85.981 dias de ausências (68%), percentagem justificada quer pela maior representatividade no âmbito da AT, quer pelo número de faltas por “doença”, “licenças parentais” e “assistência à família”.

Por sua vez, o género masculino apresenta um valor menos significativo registando 39.866 dias de ausências (32%).

**Quadro 11: Absentismo por género**

Motivo da ausência	2023			
	M	%	F	%
Doença	21 876	54,9	56 037	65,2
Por conta do período de férias	6 247	15,7	11 529	13,4
Proteção na parentalidade	1 325	3,3	5 148	6,0
Outros	4 445	11,1	3 101	3,6
Acidente em serviço ou doença profissional	535	1,3	1 326	1,5
Assistência a familiares	388	1,0	1 584	1,8
Trabalhador-estudante	1 157	2,9	1 196	1,4
Falecimento de familiar	1 464	3,7	2 310	2,7
Injustificadas	76	0,2	288	0,3
Casamento	228	0,6	254	0,3
Cumprimento de pena disciplinar	114	0,3	0	0,0
Com perda de vencimento	0	0,0	0	0,0
Greve	2 011	5,0	3 209	3,7
<b>Total</b>	<b>39 866</b>	<b>100</b>	<b>85 981</b>	<b>100</b>

Neste quadro 11 verifica-se que, em ambos os géneros, a “doença” constituiu o principal motivo de ausência ao trabalho. No género feminino este tipo de ausência representa 65,2% do total das suas faltas e no género masculino representa 54,9%.

As mulheres registam, naturalmente, um maior número de dias de ausência por motivo de proteção na parentalidade (5.148 dias) em relação aos homens (1.325 dias). Nas faltas por “falecimento de familiar” o género feminino também apresenta valores mais elevados que o género o masculino, registando 2.310 dias de ausência, mais 846 dias que os homens. O género masculino só supera o feminino na tipologia de faltas “cumprimentos de pena disciplinar” e na tipologia “outros”.

## 10. Remuneração e encargos

### 10.1 Leque salarial por género

No que respeita à estrutura salarial da AT, continua a verificar-se uma quase paridade salarial entre géneros, o que confirma o decréscimo do maior número de homens nos escalões remuneratórios mais elevados verificados nos últimos anos (quadro 12).

A maior percentagem de trabalhadores concentra-se nos escalões remuneratórios dos “1751-2000 €”, “2001-2250 €”, “2251-2500 €”, “2501-2750 €” e “2751-3000 €”, que agregados contabilizam 70,1%.

O escalão salarial que continua a apresentar maior disparidade entre géneros é o “Até 500 €” onde as mulheres representam 100% do intervalo, com 47 elementos, correspondendo a assistentes operacionais.

No escalão seguinte “501-1000 €” as mulheres também se apresentam em maior número, representando 82,3% do intervalo.

Quadro 12: Estrutura salarial por género

Escalão de remunerações	M	F	Total	
			Nº	%
Até 500 €	0	47	47	0,46%
501-1000 €	80	372	452	4,46%
1001-1250 €	212	575	787	7,77%
1251-1500 €	82	292	374	3,69%
1501-1750 €	218	306	524	5,17%
1751-2000€	815	1057	1872	18,47%
2001-2250 €	241	548	789	7,79%
2251-2500 €	892	902	1794	17,70%
2501-2750 €	654	1020	1674	16,52%
2751-3000 €	404	573	977	9,64%
3001-3250 €	157	142	299	2,95%
3251-3500 €	126	158	284	2,80%
3501-3750 €	45	67	112	1,11%
3751-4000 €	23	30	53	0,52%
4001-4250 €	8	7	15	0,15%
4251-4500 €	8	16	24	0,24%
4501-4750 €	7	6	13	0,13%
4751-5000 €	6	8	14	0,14%
5001-5250 €	9	6	15	0,15%
5251-5500 €	7	7	14	0,14%
5501-5750 €	0	0	0	0,00%
5751-6000 €	0	0	0	0,00%
Mais de 6000 €	0	1	1	0,01%
<b>Total</b>	<b>3994</b>	<b>6140</b>	<b>10134</b>	<b>100%</b>

### 10.2 Encargos com pessoal

À semelhança dos anos anteriores, as despesas com “remuneração base” constituem o encargo com maior expressão na AT, representam 60,7% do total de encargos. (Quadro 13)

Por comparação com o período homólogo, regista-se um aumento 5 087 832,44 € do volume de despesa com pessoal, o equivalente a 1,1%.

O referido aumento assenta, essencialmente, na consolidação de processos de mobilidade intercarreiras e na valorização remuneratória subsequente à conclusão do ciclo SIADAP 2021/2022, onde alguns trabalhadores acumularam 10 pontos desde a última mudança de posição remuneratória.

**Quadro 13: Encargos com pessoal 2020-2021 (€)**

Encargos com pessoal	2022	2023
Remuneração base	292 216 877,54	292 669 768,44
Suplementos remuneratórios	78 873 656,49	79 422 692,33
Prémios de desempenho	-	-
Prestações sociais	11 970 066,36	13 646 994,37
Benefícios sociais	-	-
Outros encargos com pessoal	93 821 199,23	96 230 176,92
<b>Total</b>	<b>476 881 799,62</b>	<b>481 969 632,06</b>

Em 2022, não foram gastos quaisquer montantes pecuniários com benefícios sociais, nem com prémios de desempenho.

Quanto a encargos com suplementos remuneratórios pagos na AT em 2023 (Quadro 14), os mesmos ascenderam a 79 422 696,33 €, o que representa um aumento de 0,7% face a 2022.

**Quadro 14: Encargos com suplementos remuneratórios (€)**

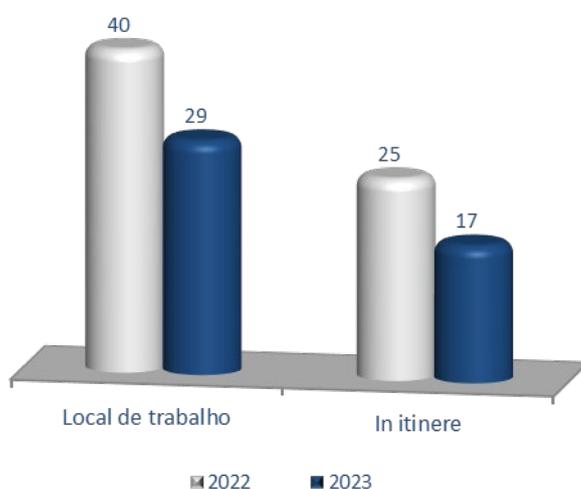
Suplementos remuneratórios	2022	2023
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	194 443,56	277 071,23
Trabalho normal noturno	-	-
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	163 440,80	130 974,62
Disponibilidade permanente	-	-
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	-	-
Risco, penosidade e insalubridade	-	-
Fixação na periferia	81 298,38	74 760,26
Trabalho por turnos	879 318,78	914 368,47
Abono para falhas	419 908,47	306 245,51
Participação em reuniões	71 093,37	62 074,08
Ajudas de custo	435 275,27	522 881,92
Representação	860 613,73	890 205,54
Secretariado	-	-
Outros suplementos remuneratórios	75 768 264,13	76 244 110,70
<b>Total</b>	<b>78 873 656,49</b>	<b>79 422 692,33</b>

Relativamente ao ano transato, embora tenha existido uma redução de encargos em algumas rubricas, nomeadamente, “Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados”, “Fixação na periferia”, “Abono para falhas” e “Participação em reuniões”, que apresentaram valores inferiores aos do período homologado, verificou-se, por outro lado, um aumento dos encargos com “Trabalho extraordinário (diurno e noturno)”, “Outros suplementos remuneratórios”, “Trabalho por turnos” e “Ajudas de Custo”, o que inviabilizou a redução global deste item “suplementos remuneratórios” e, conseqüentemente, dos encargos com pessoal.

## 11. Segurança e saúde no trabalho

Durante o ano de 2023, registaram-se 29 acidentes no local de trabalho e 17 *in itinere*, perfazendo um total de 46 acidentes de trabalho, significando uma redução global de 19 acidentes em relação ao ano transato (gráfico 19).

Gráfico 19: N.º total de acidentes em serviço



No que respeita à taxa de incidência dos acidentes de trabalho (n.º de acidentes de trabalho com baixa  $[19] \div \text{total de efetivos } [10.134] * 100$ ) foi de 0,19%, ligeiramente superior à registada em 2022 (0,04%), resultado do maior número de acidentes com baixa ocorridos em 2023.

Do total de acidentes de serviço ocorridos em 2023, resultaram 41 casos de incapacidade temporária e absoluta e 20 casos de incapacidade temporária e parcial.

Em comparação com o ano de 2022, registou-se um aumento de 51,9% do número de casos de incapacidade temporária e absoluta, e uma redução de 45,9% dos casos de incapacidade temporária e parcial (gráfico 20).

Gráfico 20: N.º de casos de incapacidade



## 12. Formação profissional

A permanente capacitação e qualificação do capital humano assume um papel decisivo na evolução, inovação e melhoria da qualidade do serviço público prestado ao contribuinte e, conseqüentemente, na imagem organizacional. Comprometida com esse facto, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) sempre se tem pautado por privilegiar o investimento na formação, não apenas nas suas áreas fundamentais, tributária e aduaneira, mas também na procura de resposta a novos desafios que se colocam, a fim de desenvolver competências organizacionais e individuais essenciais ao cumprimento dos objetivos estratégicos.

A gestão da mudança (organizacional), a transição digital, assim como a necessidade de assegurar a transmissão do conhecimento, num contexto de erosão de efetivos, e de manter a valorização e motivação dos trabalhadores da AT, a fim de adquirir níveis de desempenho mais elevados, são alguns dos desafios.

A responsabilidade de aplicação da política de Formação Profissional na AT cabe à Direção de Serviços de Formação (DSF) que desenvolve a sua atividade considerando os normativos legais que regem a Formação Profissional na Administração Pública, consagrados no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro.

A DSF realizou um conjunto de atividades previstas no seu campo de atribuições, que se revelaram necessárias à execução das ações de formação ministradas, tais como:

- Atualização, produção e reprodução de material pedagógico de apoio às ações de formação e à autoformação (em formato digital e em suporte de papel);
- Avaliação da formação (Avaliação de satisfação e de conhecimentos);
- Apoio logístico na realização das ações de formação e provas de avaliação;
- Elaboração de conteúdos de formação por técnicos experientes em funções na DSF;
- Produção e atualização de conteúdos formativos em formato digital.

Em 2023, para além da continuação da atividade formativa, realizaram-se uma serie de edições de Percursos Formativos, entre muitas outras temáticas, abaixo identificadas:

- Línguas estrangeiras;

- Orçamento de Estado para 2023;
- IRS – Modelo 3;
- Segurança da Informação.
- RGPD;
- Percurso Formativo –Conhecer e Compreender a AT;
- Percurso Formativo –Conhecer e Compreender o Sistema Tributário;
- Curso de Especialização – Legislação Conexa com o Direito Tributário;
- Curso de Especialização – IVA;
- Curso de Chefias Tributárias;
- Estágios dos Inspectores Tributários e Aduaneiros;
- Estágios dos Gestores Inspeção Tributária a Aduaneira

No que respeita à gestão da formação, na sua articulação com o modelo de gestão da aprendizagem por competências, será de assinalar o trabalho desenvolvido com vista a clarificar os níveis de complexidade dos cursos incluídos no catálogo de formação de modo a ter em conta os perfis funcionais dos trabalhadores.

### 12.1 Participações em ações de formação profissional

Em 2023 registaram-se 45.651 participações em ações de formação profissional internas e externas, sendo que 99,5% dessas participações (45.363) se verificaram em ações de curta duração, isto é, inferiores a 30 horas.

A preferência por ações de formação de curta duração justifica-se pelo facto de ser dirigida a trabalhadores com bons conhecimentos técnicos onde é relevante aprofundar as competências, sobretudo as orientadas para o “saber fazer”, bem como a necessidade de conciliar cada vez mais as atividades formativas com o normal funcionamento dos serviços, face à crescente exiguidade dos RH. Estes fatores determinaram a opção por este tipo de oferta.

Gráfico 21: Participações em ações de formação



## 12.2 Participações em ações de formação por grupo profissional

Tendo em consideração o número de efetivos da AT em 31 de dezembro de 2022 – 10.134 - o número total de participações em ações de formação interna e externas (45.651) corresponde a 450,2% desses efetivos. (quadro 15).

**Quadro 15: Ações de formação por grupo profissional, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes
Dirigente superior de 1º grau	0	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau	10	3	13	7
Dirigente intermédio de 1º grau	349	91	440	100
Dirigente intermédio de 2º grau	1015	428	1443	179
Técnico Superior	8599	208	8807	510
Assistente técnico	1327	108	1435	516
Assistente operacional	39	2	41	29
Informático	73	74	147	59
Chefia Tributária	1836	1383	3219	311
Pessoal de Administração Tributária	24087	4927	29014	5708
Pessoal Aduaneiro	918	174	1092	478
<b>Total</b>	<b>38 253</b>	<b>7 398</b>	<b>45 651</b>	<b>7 897</b>

O número de trabalhadores e dirigentes que frequentaram pelo menos uma ação de formação foi de 7.897, a que corresponde a taxa de participação de 77,9%.

## 12.3 Horas de formação profissional

As horas despendidas em formação interna e externa totalizaram, durante o ano 2023, **288.819**, das quais apenas 77.157 em ações externas. O rácio de horas de formação relativo às horas totais de trabalho revela que 1,7% do total de horas de trabalho em 2023 foram utilizadas em formação profissional.

**Quadro 16: horas despendidas em formação, por grupo profissional**

Grupo/cargo/carreira	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente superior de 1º grau	0	0	0
Dirigente superior de 2º grau	26	53	79
Dirigente intermédio de 1º grau	931	1 239	2 170
Dirigente intermédio de 2º grau	3 160	4 423	7 583
Técnico Superior	62 998	3 349	66 347
Assistente técnico	6 921	1 525	8 446
Assistente operacional	144	25	169
Informático	543	1 319	1 862
Chefia Tributária	10 873	11 328	22 201
Pessoal de Administração Tributária	123 190	52 550	175 740
Pessoal Aduaneiro	2 876	1 346	4 222
<b>Total</b>	<b>211 662</b>	<b>77 157</b>	<b>288 819</b>

## 12.4 Encargos com formação profissional

Em 2023, foram investidos na qualificação e valorização dos seus recursos humanos um total de 692.056,80€, sendo de referir que estes valores foram suportados integralmente pelo orçamento de estado e por receitas próprias da AT.

Relativamente à despesa referida houve, no ano de 2023, uma subida muito significativa comparativamente com o ano anterior, devido ao enorme volume de formação realizada pela DSF, e sobretudo pelo acréscimo dos custos com a formação externa e com a formação das Chefias Tributárias e dos Inspectores Tributários e Aduaneiros.

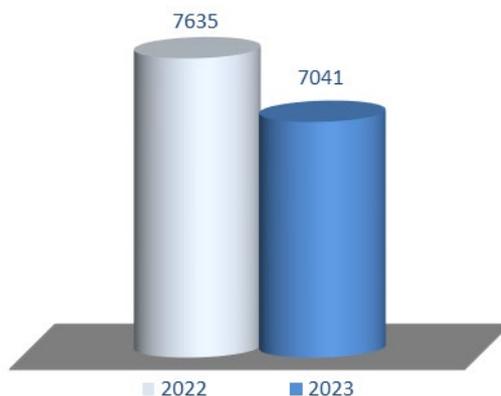
## 13. Relações profissionais e disciplina

### 13.1 Relações profissionais

Em 31 de dezembro de 2023 existiam 7.041 trabalhadores sindicalizados, menos 594 comparativamente com o ano transato. Este número de trabalhadores poderá ainda ser superior, na medida que os dados apresentados agregam apenas os trabalhadores cuja quota é descontada diretamente do seu vencimento, podendo existir trabalhadores que realizam os descontos para os sindicatos sem intervenção da AT (gráfico 22).

Não obstante, há que ter em consideração o elevado número de aposentações registadas e que pode influenciar o número de trabalhadores sindicalizados.

Gráfico 22: N.º trabalhadores sindicalizados



### 13.2 Disciplina

No que respeita a matéria disciplinar, em 2023, foram instaurados um total de 111 processos disciplinares, mais 12 processos que em 2022 (gráfico 23).

No cômputo dos processos disciplinares transitados e instaurados no ano em análise, foram decididos, em 2023, 115 processos, menos 15 quando comparado com igual período do ano transato. Deste total, regista-se o arquivamento de 100 processos e a aplicação da pena de suspensão (a 8 trabalhadores), de multa (a 5) e da repreensão escrita (a 2).

De referir, ainda, que transitaram, para 2024, 151 processos disciplinares.

Gráfico 23: Processos disciplinares



## 14. Análise Global

A análise global do Balço Social da AT, do ano de 2023 permite evidenciar, de forma sucinta, os seguintes aspetos:

- ✓ O número de efetivos a 31 de dezembro de 2023 é 10.134, apresentando uma redução de 354 trabalhadores face ao ano anterior;
- ✓ O distrito de Lisboa apresenta a maior concentração de trabalhadores representando 37,9% do total da AT;
- ✓ Os serviços de finanças concentram 4.130 trabalhadores, o que corresponde a 40,8% do total de trabalhadores da AT;
- ✓ O vínculo de nomeação passou a ser o predominante, sendo detido por 4.923 trabalhadores das carreiras especiais, o equivalente a 48,6% do total da AT, integrando o vínculo de contrato de trabalho em funções públicas 38,6% dos trabalhadores;
- ✓ O antigo grupo de pessoal de administração tributária representa 65,6% dos trabalhadores em exercício de funções na AT;
- ✓ O género feminino representa 60,6% do total de trabalhadores da AT;
- ✓ A idade média do trabalhador da AT manteve-se nos 55,2 anos de idade;
- ✓ A antiguidade média do trabalhador da AT na administração pública é de 29 anos, representando um decréscimo de 0,2 anos face ao período homólogo de 2022;
- ✓ A licenciatura (48,5%) e o 12.º ano de escolaridade (32,9%) são as habilitações detidas por maior número de trabalhadores;
- ✓ Em 2023 registaram-se, entre admissões/regressos de trabalhadores e fluxos internos, 814 movimentos de trabalhadores (se excluirmos as mobilidades/fluxos internas (MI), o valor cifra-se em 474);
- ✓ A Taxa de admissões em 2023 cifrou-se em 4,7%;
- ✓ Durante o ano de 2023 ocorreram 1.168 movimentos de saídas, (se excluirmos as mobilidades/fluxos internas (MI), o valor cifra-se em 828);
- ✓ A Taxa de saídas em 2023 cifrou-se em 8,2%;
- ✓ A Taxa de cobertura/reposição é de 57,2%;

- ✓ Foram registadas 875 mudanças de situação dos trabalhadores, destacando-se as 633 alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, promovidas pela conclusão do ciclo SIADAP 2021/2022;
- ✓ O tipo de horário predominante é o horário rígido que abrange 65,8% dos trabalhadores da AT;
- ✓ Foram prestadas, para além do período normal de trabalho, um total de total de 24.920:45 horas de trabalho em regime suplementar, apresentando um aumento de 25,2%;
- ✓ As ausências por motivo doença apresentam-se como a principal forma de absentismo representando 61,9% do total das ausências da AT;
- ✓ O género feminino apresenta um absentismo consideravelmente superior ao absentismo masculino, em 2023, 85.981 dias de ausências (68%), percentagem justificada quer pela maior representatividade no âmbito da AT, quer pelo número de faltas por “doença”, “licenças parentais” e “assistência à família”. O género masculino apresenta um valor menos significativo registando 39.866 dias de ausências (32%).
- ✓ Os escalões remuneratórios dos “1751-2000 €”, “2001-2250 €”, “2251-2500 €”, “2501-2750 €” e “2751-3000 €” concentram o maior número de trabalhadores (70,1%);
- ✓ As despesas com “remuneração base”, representam 60,7% do total de encargos, cifrando-se em 292.669.768,44 €;
- ✓ Em 2023, os encargos com o item “suplementos remuneratórios” pagos na AT ascenderam a 79.422.696,33 €;
- ✓ Foram registados 29 acidentes no local de trabalho e 17 in itinere, perfazendo um total de 46 acidentes de trabalho;
- ✓ Em 2023 registaram-se 45.651 participações em ações de formação profissional internas e externas;
- ✓ 99,5% das participações em formação foram ações de curta duração, isto é, inferiores a 30 horas;
- ✓ O número de trabalhadores e dirigentes que frequentaram pelo menos uma ação de formação foi de 7.897, a que corresponde a taxa de participação de 77,9%;
- ✓ Em 2023, a AT investiu na formação e qualificação dos seus trabalhadores/dirigentes um total de 692.056,80€.

# Anexos

(Decreto-Lei n.º 190/96, 09/10)

## Quadros do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Nomeação		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau								1	0	1	1
Dirigente superior de 2º grau							6	8	6	8	14
Dirigente intermédio de 1º grau							47	35	47	35	82
Dirigente intermédio de 2º grau							93	66	93	66	159
Técnico Superior			118	272					118	272	390
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			150	682					150	682	832
Assistente operacional, operário, auxiliar			27	212					27	212	239
Informático			87	84					87	84	171
Chefia Tributária							544	503	544	503	1 047
Pessoal de Administração Tributária	2 041	2 882	668	1 052	1				2 710	3 934	6 644
Pessoal Aduaneiro			212	343					212	343	555
<b>Total</b>	<b>2 041</b>	<b>2 882</b>	<b>1 262</b>	<b>2 645</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>690</b>	<b>613</b>	<b>3 994</b>	<b>6 140</b>	<b>10 134</b>

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença	1	1	2
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

**Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau																		1						0	1	1	
Dirigente superior de 2º grau											1		2		1	1		5	2	2				6	8	14	
Dirigente intermédio de 1º grau											4	1	6	4	5	7	24	18	8	5				47	35	82	
Dirigente intermédio de 2º grau									2	2	20	9	26	11	15	7	21	33	9	4				93	66	159	
Técnico Superior			1	5	6	9	18	16	18	33	34	69	27	59	4	42	8	34	2	5				118	272	390	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			1		1	5	4	4	15	20	22	87	28	119	27	161	39	206	13	80				150	682	832	
Assistente operacional, operário, auxiliar							1	1	3	1	1	9		22	5	51	13	80	4	46		2		27	212	239	
Informático									1		14	5	25	17	21	26	20	26	6	10				87	84	171	
Chefia Tributária							2	1	5		68	49	114	63	76	61	222	275	57	54				544	503	1 047	
Pessoal de Administração Tributária	4	13	19	35	17	30	36	78	137	164	627	728	740	877	414	568	532	1 134	183	306	1	1		2 710	3 934	6 644	
Pessoal Aduaneiro									6	1	20	19	32	30	50	97	82	155	22	41				212	343	555	
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>40</b>	<b>24</b>	<b>44</b>	<b>61</b>	<b>100</b>	<b>187</b>	<b>221</b>	<b>811</b>	<b>976</b>	<b>1 000</b>	<b>1 202</b>	<b>618</b>	<b>1 021</b>	<b>961</b>	<b>1 967</b>	<b>306</b>	<b>553</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3 994</b>	<b>6 140</b>	<b>10 134</b>		
<b>11 841</b>																											
Prestações de Serviços	20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																									0	0	0
Avença									1							1									1	1	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	

**Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau																		1	0	1	1
Dirigente superior de 2º grau			1								2	1	1	2		2	2	3	6	8	14
Dirigente intermédio de 1º grau									8	3	2	4	3	2	16	16	18	10	47	35	82
Dirigente intermédio de 2º grau			1		2	1		3	32	13	18	7	5	6	17	17	18	19	93	66	159
Técnico Superior	19	22	15	12	17	29	14	30	17	65	22	61	6	26	5	17	3	10	118	272	390
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	3	16	2	3	7	14	9	19	20	89	40	189	16	95	29	122	24	135	150	682	832
Assistente operacional, operário, auxiliar	1				3	2		8	2	44	2	67	2	43	12	24	5	24	27	212	239
Informático	2	1					2		15	7	29	21	18	20	6	13	15	22	87	84	171
Chefia Tributária					2	1	1	1	201	101	36	24	22	15	69	108	213	253	544	503	1 047
Pessoal de Administração Tributária	63	115	10	23	150	220	124	175	1 195	1 117	381	639	150	221	305	714	332	710	2 710	3 934	6 644
Pessoal Aduaneiro			1		4	1	4		19	33	39	51	61	108	72	127	12	23	212	343	555
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>154</b>	<b>30</b>	<b>38</b>	<b>185</b>	<b>268</b>	<b>154</b>	<b>236</b>	<b>1 509</b>	<b>1 472</b>	<b>571</b>	<b>1 064</b>	<b>284</b>	<b>538</b>	<b>531</b>	<b>1 160</b>	<b>642</b>	<b>1 210</b>	<b>3 994</b>	<b>6 140</b>	<b>10 134</b>

**Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																1						0	1	1
Dirigente superior de 2º grau															3	7	3	1				6	8	14
Dirigente intermédio de 1º grau													1		38	30	8	3		2		47	35	82
Dirigente intermédio de 2º grau									1		4		1	1	79	56	7	9	1			93	66	159
Técnico Superior										1		1	1	2	96	232	21	34		2		118	272	390
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	3	17	57	6	33	123	569		4	3	16						150	682	832
Assistente operacional, operário, auxiliar		8	2	99	9	55	14	37		1	2	12									27	212	239	
Informático									6	1	22	19			47	61	11	3	1			87	84	171
Chefia Tributária							1	1	61	83	241	220	20	12	206	172	15	15				544	503	1 047
Pessoal de Administração Tributária							7	4	105	323	630	1 047	108	131	1 666	2 191	184	236	10	2		2 710	3 934	6 644
Pessoal Aduaneiro					2	2	19	32	14	24	170	270	1	6	6	9						212	343	555
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>99</b>	<b>12</b>	<b>60</b>	<b>58</b>	<b>131</b>	<b>193</b>	<b>466</b>	<b>1 192</b>	<b>2 138</b>	<b>132</b>	<b>156</b>	<b>2 144</b>	<b>2 775</b>	<b>249</b>	<b>301</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>3 994</b>	<b>6 140</b>	<b>10 134</b>	

4 772 6 589 11 341

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avença															1			1				1	1	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

**Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau			1				1	0	1
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1		1	0	1
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Informático		1					0	1	1
Chefia Tributária	0	1	0	0	0	0	0	1	1
Pessoal de Administração Tributária	2	4	1	0	1	0	4	4	8
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Avença	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira	30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau																			0	0	0
Dirigente superior de 2º grau														1					0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau													1	2	1	1			2	3	5
Dirigente intermédio de 2º grau									1					2	1	1			2	3	5
Técnico Superior			1			3		2		3		4	1	3					2	15	17
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						1		4	2	6	3	7		16		5			5	39	44
Assistente operacional, operário, auxiliar											2			4					2	4	6
Informático							1			1		1	1	5		3			2	10	12
Chefia Tributária					1		1	2	5	3	2	4	16	12	9	4			34	25	59
Pessoal de Administração Tributária	1	1		2	6	2	17	32	23	41	32	36	36	104	8	28	1		124	246	370
Pessoal Aduaneiro								3	2		1	8	4	16	4	2			11	29	40
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>19</b>	<b>43</b>	<b>33</b>	<b>54</b>	<b>40</b>	<b>60</b>	<b>59</b>	<b>165</b>	<b>23</b>	<b>44</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>184</b>	<b>375</b>	<b>559</b>

Prestações de Serviços	30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																			0	0	0
Avença																			0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>																

**Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																		
Dirigente superior de 2º grau														1		1	1	
Dirigente intermédio de 1º grau														3	2	3	2	5
Dirigente intermédio de 2º grau														9	8	9	8	17
Técnico Superior	1	1			32	39									6	33	46	79
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					15	45								5	3	20	48	68
Assistente operacional, operário, auxiliar					1	2										1	2	3
Informático					5									2	1	7	1	8
Chefia Tributária					1	2								26	39	27	41	68
Pessoal de Administração Tributária	73	105	1	1	141	199								23	22	238	327	565
Pessoal Aduaneiro																		
<b>Total</b>	<b>74</b>	<b>106</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>195</b>	<b>287</b>								<b>68</b>	<b>82</b>	<b>338</b>	<b>476</b>	<b>814</b>

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			
Avença			
<b>Total</b>			

**Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de Serviço		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																								0	0	0
Dirigente superior de 2º grau				1																				0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau				1																		1	2	1	3	4
Dirigente intermédio de 2º grau			8	5																		3	2	11	7	18
Técnico Superior																								0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																								0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																								0	0	0
Informático																								0	0	0
Chefia Tributária	3		78	49																		9	16	90	65	155
Pessoal de Administração Tributária	6	4	130	228											81	10						11	3	228	245	473
Pessoal Aduaneiro																								0	0	0
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>216</b>	<b>284</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>330</b>	<b>321</b>	<b>651</b>	

**Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma / Aposentação		Limite de Idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessaçao por mútuo acordo		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau																															
Dirigente superior de 2º grau																															
Dirigente intermédio de 1º grau																															
Dirigente intermédio de 2º grau																															
Técnico Superior	1				5	5																63	156			11	18	80	179	259	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1			10	35																3	24			1	7	14	67	81	
Assistente operacional, operário, auxiliar					4	25																				5	8	9	33	42	
Informático					5	3																				2	1	7	4	11	
Chefia Tributária																															
Pessoal de Administração Tributária																															
Pessoal Aduaneiro	1				15	16																30	50			5	7	51	73	124	
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>1</b>			<b>39</b>	<b>84</b>																<b>96</b>	<b>230</b>			<b>24</b>	<b>41</b>	<b>161</b>	<b>356</b>	<b>517</b>	

**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente superior de 1º grau						0
Dirigente superior de 2º grau						0
Dirigente intermédio de 1º grau				1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau					9	9
Técnico Superior						0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar						0
Informático			10		20	30
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária			390		2 814	3 204
Pessoal Aduaneiro						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>400</b>	<b>1</b>	<b>2844</b>	<b>3 245</b>

**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau			4	2							4	2	6
Dirigente intermédio de 1º grau			18	12			2	3			20	15	35
Dirigente intermédio de 2º grau			14	29			11	8			25	37	62
Técnico Superior			12	35			5	6	28	57	45	98	143
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			17	82					8	34	25	116	141
Assistente operacional, operário, auxiliar			3	10							3	10	13
Informático	28	25	19	15					3		50	40	90
Chefia Tributária			22	21							22	21	43
Pessoal de Administração Tributária	9	4	74	131			6	5			89	140	229
Pessoal Aduaneiro			35	78							35	78	113
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>29</b>	<b>218</b>	<b>415</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>39</b>	<b>91</b>	<b>318</b>	<b>557</b>	<b>875</b>

**Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau														1		1	1
Dirigente superior de 2º grau													6	8	6	8	14
Dirigente intermédio de 1º grau													47	35	47	35	82
Dirigente intermédio de 2º grau													93	66	93	66	159
Técnico Superior	100	218	4	6			9	43	4	2			1	3	118	272	390
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	115	509	17	71			13	91	4	5			1	6	150	682	832
Assistente operacional, operário, auxiliar	24	159	1	4			1	3					1	46	27	212	239
Informático	44	16	18	37			4	8	12	7		2	9	14	87	84	171
Chefia Tributária													544	503	544	503	1 047
Pessoal de Administração Tributária	2 112	2 947	167	231			372	707	41	23	1	3	17	23	2 710	3 934	6 644
Pessoal Aduaneiro	145	278		1			7	26	60	33				5	212	343	555
<b>Total</b>	<b>2 540</b>	<b>4 127</b>	<b>207</b>	<b>350</b>			<b>406</b>	<b>878</b>	<b>121</b>	<b>70</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>719</b>	<b>710</b>	<b>3 994</b>	<b>6 140</b>	<b>10 134</b>



**Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau													
Dirigente superior de 2º grau							6:00	32:30			6:00	32:30	38:30
Dirigente intermédio de 1º grau							133:00	112:30			133:00	112:30	245:30
Dirigente intermédio de 2º grau							103:00	71:00	4:00		107:00	71:00	178:00
Técnico Superior	70:15	98:30			77:00	31:00	126:00	352:00	14:00		287:15	481:30	768:45
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	3473:10	119:00			44:00		802:30	94:00	16:00	8:00	4335:40	221:00	4556:40
Assistente operacional, operário, auxiliar	5451:25				21:00		70:00		15:00		5557:25		5557:25
Informático	2019:00	151:15			248:55	24:30	336:18	12:00	220:00	71:00	2824:13	258:45	3082:58
Chefia Tributária							4:00				4:00		4:00
Pessoal de Administração Tributária	5355:57	2536:03			409:47	114:30	1030:12	304:38	131:30	49:00	6927:26	3004:11	9931:37
Pessoal Aduaneiro	84:25	24:45				196:00	35:40	153:30		63:00	120:05	437:15	557:20
<b>Total</b>											20302:04	4618:41	24920:45

**Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género**

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho noturno normal		Trabalho noturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Informático	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>

**Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente superior de 1º grau																														
Dirigente superior de 2º grau							33								1	2												33,5	2,0	35,5
Dirigente intermédio de 1º grau	10		3		4	5	66	49			10				60	49								1			144,0	113,0	257,0	
Dirigente intermédio de 2º grau			2		22	30	40	120							125	93								16	6		204,5	248,5	453,0	
Técnico Superior	11	22	182	255	34	103	270	844			11	46	16	31	57	314				8	23			17	63	606,0	1 699,5	2 305,5		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	25	49	22	475	46	246	1 374	7 745	42	466	12	279	57	510	196	1 446				45	242	17		45	345	1 880,0	11 801,5	13 681,5		
Assistente operacional, operário, auxiliar			7	25	2	65	34	2 882		126	9	44	7		63	248				10	53		65	12	51	143,0	3 559,0	3 702,0		
Informático	9		8	15	18	18	100	359			2			4	41	73					1	1			44	6	223,0	475,5	698,5	
Chefia Tributária	13		118	48	205	241	2 932	3 967	105	13	75	102	90	7	856	923				361	417			867	553	5 622,0	6 270,5	11 892,5		
Pessoal de Administração Tributária	160	173	933	4 229	1 063	1 407	14 567	34 107	326	680	189	985	947	583	4 553	7 650			114		1 512	2 313	58	2	3 247	1 865	27 668,0	53 994,0	81 662,0	
Pessoal Aduaneiro		10	50	101	70	195	2 460	5 964	62	41	90	118	40	61	298	733				76	161		221	197	214	3 342,0	7 817,5	11 159,5		
<b>Total</b>	<b>228,0</b>	<b>254,0</b>	<b>1 325,0</b>	<b>5 148,0</b>	<b>1 464,0</b>	<b>2 310,0</b>	<b>21 876,0</b>	<b>56 037,0</b>	<b>535,0</b>	<b>1 326,0</b>	<b>388,0</b>	<b>1 584,0</b>	<b>1 157,0</b>	<b>1 195,5</b>	<b>6 247,0</b>	<b>11 529,0</b>			<b>114,0</b>		<b>2 011,0</b>	<b>3 208,5</b>	<b>76,0</b>	<b>288,0</b>	<b>4 445,0</b>	<b>3 101,0</b>	<b>39 866,0</b>	<b>85 981,0</b>	<b>125 847,0</b>	

**Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação**

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
09/02/2023	Adm.Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	653	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	97	6:30	
<b>Total</b>	<b>750</b>	<b>13:30</b>	

Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
01/03/2023	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1 529	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	214	6:30	
<b>Total</b>	<b>2 198</b>	<b>10:00</b>	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
17/03/2023	Adm.Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1 529	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	214	6:30	
<b>Total</b>	<b>1 743</b>	<b>13:30</b>	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
03/04/2023	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	314	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	81	6:30	
<b>Total</b>	<b>395</b>	<b>13:30</b>	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
09/06/2023	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	229	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	46	6:30	
<b>Total</b>	<b>275</b>	<b>13:30</b>	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
27/10/2023	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1 169	7:30	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros	173	6:30	
<b>Total</b>	<b>1 342</b>	<b>14:00</b>	

**Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género**

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	0	47	47
501-1000 €	80	372	452
1001-1250 €	212	575	787
1251-1500 €	82	292	374
1501-1750 €	218	306	524
1751-2000€	815	1 057	1872
2001-2250 €	241	548	789
2251-2500 €	892	902	1794
2501-2750 €	654	1 020	1674
2751-3000 €	404	573	977
3001-3250 €	157	142	299
3251-3500 €	126	158	284
3501-3750 €	45	67	112
3751-4000 €	23	30	53
4001-4250 €	8	7	15
4251-4500 €	8	16	24
4501-4750 €	7	6	13
4751-5000 €	6	8	14
5001-5250 €	9	6	15
5251-5500 €	7	7	14
5501-5750 €	0	0	0
5751-6000 €	0	0	0
Mais de 6000 €	0	1	1
<b>Total</b>	<b>3994</b>	<b>6140</b>	<b>10134</b>

**B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo**

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima ( € )	769,20 €	769,20 €
Máxima ( € )	5 427,44 €	6 404,75 €

## Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	292 669 768,44 €
Suplementos remuneratórios	79 422 692,33 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	13 646 994,37 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	96 230 176,92 €
<b>Total</b>	<b>481 969 632,06 €</b>

### Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	277 071,23 €
Trabalho normal nocturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	130 974,62 €
Isenção de Horário de trabalho	0,00 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	74 760,26 €
Trabalho por turnos	914 368,47 €
Abono para falhas	306 245,51 €
Participação em reuniões	62 074,08 €
Ajudas de custo	522 881,92 €
Representação	890 205,54 €
Secretariado	0,00 €
Outros suplementos remuneratórios	76 244 110,70 €
<b>Total</b>	<b>79 422 692,33 €</b>

## Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	204 136,80 €
Abono de família	362 348,42 €
Subsídio de educação especial	3 009,13 €
Subsídio mensal vitalício	48 045,62 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	24 370,11 €
Subsídio de funeral	1 181,85 €
Subsídio por morte	1 441,29 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	12 854 231,68 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	148 229,47 €
<b>Total</b>	<b>13 646 994,37 €</b>

## Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	0,00 €
Refeitórios	0,00 €
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	0,00 €
Colónias de férias	0,00 €
Subsídio de estudos	0,00 €
Apoio socio-económico	0,00 €
Outros benefícios sociais	0,00 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por gênero**

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	10	5	0	1	4	3	1	0	2	0	0	
	F	19	12	0	4	3	14	9	0	2	3	0	
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	5		0	1	4	2		0	2	0		
	F	7		0	4	3	5		0	2	3		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	219		0	6	213	40		0	40	0		
	F	462		0	19	443	189		0	14	175		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	735		0	0	735	294		0	39	255		
	F	696		3	25	668	752		2	0	750		

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade		Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:		15
- absoluta		0
- parcial		15
- absoluta para o trabalho habitual		0
Casos de incapacidade temporária e absoluta		41
Casos de incapacidade temporária e parcial		20
<b>Total</b>		<b>76</b>

**Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano**

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
1	Agentes Químicos	0	0,0
2	AparelhoRespiratório	0	0,0
3	Cutâneas e Outras	4	283,0
4	Agentes Físicos	38	4399,0
5	Infeciosa e Parasit	0	0,0

**Quadro 22: Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano**

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
<b>Total dos exames médicos efectuados:</b>	<b>0</b>	<b>0,00 €</b>
Exames de admissão	0	0,00 €
Exames periódicos	0	0,00 €
Exames ocasionais e complementares	0	0,00 €
Exames de cessação de funções	0	0,00 €
<b>Despesas com a medicina no trabalho</b>		<b>0,00 €</b>
<b>Visitas aos postos de trabalho</b>	<b>0</b>	

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	0
Visitas aos locais de trabalho	0
Outras	0

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho Ações de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	0
Formação profissional	0
Adaptação do posto de trabalho	0
Alteração do regime de duração do trabalho	0
Mobilidade interna	0

**Quadro 25: Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Segurança e saúde no trabalho Ações de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	76
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	917

**Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	8 302,67 €
Equipamento de protecção	7 643,50 €
Formação em prevenção de riscos	7 325,49 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	42 939,58 €

**Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	38 199	0	54	0	38 253
Externas	7 164	215	17	2	7 398
<b>Total</b>	<b>45 363</b>	<b>215</b>	<b>71</b>	<b>2</b>	<b>45 651</b>

**Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 1º grau				
Dirigente superior de 2º grau	10	3	13	7
Dirigente intermédio de 1º grau	349	91	440	100
Dirigente intermédio de 2º grau	1 015	428	1 443	179
Técnico Superior	8 599	208	8 807	510
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1 327	108	1 435	516
Assistente operacional, operário, auxiliar	39	2	41	29
Informático	73	74	147	59
Chefia Tributária	1 836	1 383	3 219	311
Pessoal de Administração Tributária	24 087	4 927	29 014	5 708
Pessoal Aduaneiro	918	174	1 092	478
<b>Total</b>	<b>38 253</b>	<b>7 398</b>	<b>45 651</b>	<b>7 897</b>

**Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/ Horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente superior de 1º grau			
Dirigente superior de 2º grau	26:00	53:00	79:00
Dirigente intermédio de 1º grau	931:00	1239:00	2170:00
Dirigente intermédio de 2º grau	3160:00	4423:00	7583:00
Técnico Superior	62998:00	3349:00	66347:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal	6921:00	1525:00	8446:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	144:00	25:00	169:00
Informático	543:00	1319:00	1862:00
Chefia Tributária	10873:00	11328:00	22201:00
Pessoal de Administração Tributária	123190:00	52550:00	175740:00
Pessoal Aduaneiro	2876:00	1346:00	4222:00

**Quadro 30: Despesas anuais com formação**

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	245 024,77 €
Despesa com ações externas	447 032,03 €
<b>Total</b>	<b>692 056,80 €</b>

### Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	7 041
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

### Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	155
Processos instaurados durante o ano	111
Processos transitados para o ano seguinte	151
Processos decididos - total:	115
* Arquivados	100
* Repreensão escrita	2
* Multa	5
* Suspensão	8
* Demissão	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador	
* Cessação da comissão de serviço	